D.O. N° 014/2013-GP DE 22/02/2013

Guarulhos, Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013 - Ano XIII - nº 1261

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 21 de fevereiro de 2013.

LEI N° 7.116

Projeto de Lei nº 4.730/2012 de autoria do Poder Executivo.

Revoga a Lei nº 6.705, de 24/06/2010, que autorizou a desafetação e a doação de área pública municipal à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.705, de 24/06/2010, que autorizou a desafetação e a doação de área pública municipal à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2013. **SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito

DECRETOS

Em, 21 de Fevereiro de 2013. DECRETO Nº 30442

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.000,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 656/2013;

DECRETA: Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Juventude, alterando as seguintes classificações orçamentárias,

comorne ionte de recursos e aplicação indica	dos do orçamento vigente.		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2910.0824400212.054.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos		
	da Juventude	2.000,00	-
2910.0824400212.054.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos		
	da Juventude	•	2.000,00
	TOTAL	2.000,00	2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30443

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 14.291,04.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 691/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 14.291,04 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, alterando as seguintes classificações orcamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Ôrçamentăria	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1910.0412200522.113.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da		
	Secretaria Especial de		
	Assuntos Legislativos	14.291,04	-
1910.0412200522.113.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da		
	Secretaria Especial de Assu	ıntos	
	Legislativos	-	14.291,04
	TOTAL	14.291,04	14.291,04
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na da	ta de sua publicação, revoga	das as disposições	em contrário.

DECRETO Nº 30444 Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municípial nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municípial nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

DECRETA: Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente,

conforme descrito abaixo: Elemento de Despesa

Codificação Orcamentária

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30445

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.300,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.300,00 (quinhentos mil e trezentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200422.091.01.110000.339092.000	Gestão e Desenvolvimento de	•
	Políticas de RH	500.300,00
	TOTAL	500.300,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do c	rédito de que trata o presente Decret	o, decorrerão da anulação
da seguinte dotação, conforme fonte de recursos	e aplicação indicados, do orçamento	o vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200432.092.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Ate	endimento
	ao Cidadão	500.300,00
	TOTAL	500.300,00
Aut 20 Fata Dagrata antroré am vigar no data	da aa	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30446 Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.890/2013;

DECRETA.

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orcamento vigente,

conforme descrito abaixo: Codificação Orçamentária Elemento de Despesa 1610.082.4300172.047.01.110000.3390xx 48 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30447 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.890/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400162.042.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos	3
	e Famílias	350.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Indivíduos	3
	e Famílias	80.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Indivíduos	
	e Famílias	29.000,00
	TOTAL	459.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação

das seguintes dotações, conforme fonte de recurso	os e aplicação indicados, do orçamento vigi	ente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Criança e	
	Adolescente	1.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria	
	de Assistência Social e Cidadania	1.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria	
	de Assistência Social e Cidadania	348.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria	
	de Assistência Social e Cidadania	80.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria	
	de Assistência Social e Cidadania	29.000,00
	TOTAL	459.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30448

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 665.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 665.000.00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824300172.047.01.110000.339048.000	Gestão e Administração dos	3	
	Conselhos Tutelares	665.000,00	-
1610.0824300172.047.01.110000.339036.000	Gestão e Administração dos	3	
	Conselhos Tutelares	-	665.000,00
	TOTAL	665.000,00	665.000,00
Aut 00 Fata Dagueta autuané augustique un de	to de eus mublicação, verresos	daa aa diamaalaãaa	ana aantuária

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30449

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,000

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18191/2009. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449051.113	Melhoria e Ampliação da Rede de	
	Atenção Básica	4.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30450 Dispõe sobre remaneiamento de recursos no valor de R\$ 46 000 00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municípial nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 672/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações

orçanientarias, comonne tonte de recursos e	aplicação illulcados do diçalil	ento vigente.	
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do		
	Programa	46.000,00	-
0610.0212200352.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do		
	Programa	-	46.000,00
	TOTAL	46,000,00	46.000.00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30451

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

DECRETA: Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orcamento vigente. conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária Elemento de Despesa 2191.1648200541.076.01.110000.3390XX

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30452

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	
2191.1648200541.076.01.110000.339093.000	Regularização Jurídica de Assen	tamentos	
	de Interesse Social	250.000,00	
	TOTAL	250.000,00	
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do cr	édito de que trata o presente Decreto	, decorrerão da anulação	
da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:			
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$	
2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos	de	
	Áreas Públicas e Particulares	250.000,00	
	TOTAL	250.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30453

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6° da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3205/2007;

DECRETA: Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente,

conforme descrito abaixo: Codificação Orçamentária Elemento de Despesa

2191.1648200541.076.05.100032.3390XX Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30454

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.800,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3205/2007;

DECRETA: Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações

Reduz R\$
-
3.800,00
3.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30455

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.912,91.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3205 /2007:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 193.912,91 (cento e noventa e três mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavo), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orgamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.076.05.100032.339093.084	Regularização Jurídica de	e Assentamentos
	de Interesse Social	193.912,91
	TOTAL	193 912 91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério das Cidades - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30456

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 46.514/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Incluir Fonte de	Incluir Aplicação	Incluir Elemento	
	Recursos	da fonte	de Despesa	
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.4490xx	05	100070	92	
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.449051	05	100070	-	
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.4490xx	: 05	100070	52	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30457

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.400,11.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 46.514 /2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 156.400,11 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais e onze centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação S	Suplementa R\$
1310.1133300471.049.05.100070.449092.154	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	80.000,00
1310.1133300471.049.05.100070.449051.154	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	30.000,00
1310.1133300471.049.05.100070.449052.154	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	46.400,11
	TOTAL	156.400.11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério do Turismo - Programas de Finalidades Turísticas -Implantação Restaurante Escola, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECREETO Nº 30458 Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL

DE SAÚDE.

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV. artigo 63. da Lei Orgânica do Município. considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo nº 46.288/2003; DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros

integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto Municipal nº 29.257, de 19 de

setembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30041, de 25 de junho de 2012, conforme segue

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS **PROMOTORES** I - Representantes da Secretaria Municipal de

Saúde:

EXCLUIR

Titular: Teresa Pinho de Almeida Tashiro Suplente: Eneida da Silva Bernardo

Titular: Carlos Chnaiderman Suplente: Teresa Pinho de Almeida Tashiro **EXCLUIR**

Titular: Sueli de Moraes Silva

Suplente: Douglas Brandalise INCLUIR

Titular: Eneida da Silva Bernardo Suplente: Sueli de Moraes Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30459

Regulamenta o artigo 12, da Lei Municipal nº 3.768, de 8 de maio de 1991, constituindo comissão para acompanhamento dos programas habitacionais e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para acompanhamento dos programas habitacionais habilitados pela Lei Municipal nº 3.768, de 8 de maio de 1991, composta pelos senhores Secretários abaixo relacionados, consideradas as alterações nas Secretarias pelas Leis Municipais nºs. 5882/2003 e 6007/2004.

Secretaria de Habitação Orlando Fantazzini

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Benedito Aparecido da Silva Secretaria de Finanças

Nestor Carlos Seabra Moura

Gabinete do Prefeito

Hélio Arantes

Secretaria de Obras Marco Antonio de Toledo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Severino José da Silva Filho

Art. 2º Compete à comissão ora constituída, propor normas complementares à lei e seus decretos regulamentadores.

Art. 3º A coordenação da comissão ficará a cargo da Secretaria de Habitação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30460

Avoca e delega atribuições

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, as unidades abaixo descritas e suas respectivas atribuições, conforme segue:

Divisão Administrativa Gestão Institucional - SD00.01 Seção Administrativa de Expediente - SD00.01.01 Seção Administrativa de Gestão de Pessoal -SD00.01.02

Seção Administrativa de Transporte - SD00.01.03 Seção Administrativa de Divulgação - SD00.01.04 Seção Administrativa de Controle de Patrimônio SD00.01.05

Divisão Administrativa de Planejamento e Execução Orçamentária - SD00.02

Seção Técnica de Controle Orçamentário SD00.02.01

Seção Técnica de Gestão de Convênios - SD00.02.02 Setor de Controle de Uso de Material Esportivo -SD01.00.00.01 Divisão Técnica de Esportes - SD01.03

Seção Técnica de Iniciação Esportiva - SD01.03.01

Seção Técnica de Alto Rendimento - SD01.03.02 Divisão Técnica de Qualidade de Vida Através do Esporte - SD01.04

Seção Técnica de Orientação à Atividade Física e Promoção à Saúde - SD01.04.01

Seção Técnica de Assistência Médica e Reabilitação Esportiva - SD01.04.02

Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer -

SD01.05

Seção Técnica de Eventos - SD01.05.01 Seção Técnica de Recreação e Lazer - SD01.05.02

Divisão Técnica de Manutenção - SD02.03 Seção Técnica de Manutenção - SD02.03.01

Setor de Coordenação de Équipe de Manutenção -SD02.03.01.01

Setor de Almoxarifado de Materiais - SD02.03.01.02 Divisão Administrativa de Gestão de Unidades Esportivas - SD02.04

Seção Técnica de Controle de Uso de Próprios -SD02.04.01

Seção Administrativa de Zeladoria - SD02.04.02 Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Thomeozão

SD02.04.02.01

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - João do Pulo - SD02.04.02.02

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Ponte Grande SD02.04.02.03

Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Bonifácio

Cardoso - SD02.04.02.04 Setor de Gestão de Unidade Esportiva - Fioravante

Iervolino - SD02.04.02.05 Setor de Gestão de Unidade Esportiva - CIAD -

SD02.04.02.06

Setor de Gestão de Unidade Esportiva -CEMMDEROC - SD02.04.02.07

Art. 2º Ficam delegadas, nos termos do artigo 63, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, as atribuições das unidades referidas no artigo anterior ao Gabinete da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30461 Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de

Guarulhos e dá outras providências. SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE

DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 14. de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e o que consta do processo administrativo nº 18.688/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2013, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2° A Etapa Preparatória Municipal da 5°

Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

Art. 3°Constituem-se objetivos gerais da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, conforme Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano, contemplando o temário nacional e direcionando as propostas para as esferas municipal, estadual e nacional;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentesna cidade de Guarulhos;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferencas de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas; e

IV - propiciar e estimular a organização da conferência da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

Art. 4° A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5° A organização da 5ª Conferência contará com uma Comissão Preparatória Municipal, designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 6° O Regimento Interno da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos será aprovado pela Comissão Preparatória Municipal e editado por portaria do Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30462

Regulamentação da Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e em especial o disposto no artigo 26, da Lei Municipal n° 6.893, de 25 de agosto de 2011; DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa

Idosa - FMDPI, instituído pela Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, reger-se-á por este Decreto e demais atos normativos que forem expedidos pelo Poder Executivo.

Do Objetivo

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de acões de atendimento à pessoa idosa.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput deste artigo, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação.

Da Vinculação

Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa cabe indicar as prioridades para destinação dos valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, mediante a elaboração ou aprovação de planos, projetos ou ações voltadas ao idoso do Município de Guarulhos.

§ 2º É vedada a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI de forma diversa no artigo 16, da Lei Municipal nº 6893/11.

Da Estrutura e Administração

Art. 4º A gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será exercida pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos-SAS01.07, sob acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a quem caberá:

I - gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - cumprir o Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: III - firmar convênios e contratos em consonância

com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Politica Nacional do Idoso, com a legislação municipal, estadual e federal referentes a recursos que comporão o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

IV - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o demonstrativo anual de receita e despesa do Fundo;

V - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente a empenhos liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de suas receitas: e

VI - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura, os controles necessários sobre os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Dos Recursos Financeiros

Art. 5º Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: I - recursos provenientes das transferências dos fundos

Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada

III - dotações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de instituições nacionais e/ou internacionais, organizações governamentais e não governamentais:

IV - doações de pessoa física e jurídica de direito público ou privado;

V - receitas de aplicações financeiras realizadas nos termos da legislação vigente: e

VI - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias e/ou de transferências que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá direito a receber por força de lei e de convênios no setor.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão obrigatoriamente depositados em conta bancária aberta em instituição financeira oficial, sob denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"

§ 2º A movimentação da conta bancária específica referida no parágrafo anterior somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social e pelo Gestor/ Gerente da Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, ou pelos respectivos substitutos legais, na forma regular.

Dos Recursos do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 6° Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido conselho nos moldes do seu regimento interno e da Lei Municipal nº 6893/11.

Art. 7° O repasse de recursos para organizações sociais de atendimento a pessoa idosa, devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão efetivados por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em consonância com a Politica Nacional do Idoso - Lei Federal nº 8.842, de 4 de ianeiro de 1994.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais processar-se-ão mediante convênios, contratos e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, planos de trabalho e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Dos Ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 8° Constituem-se ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - disponibilidade monetária em bancos oriunda das receitas especificas; e

II - bens móveis e imóveis destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Do Orçamento

Art. 9º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária, Política Nacional do Idoso, Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e os princípios da universalidade, equidade, acessibilidade, gratuidade e equilíbrio.

§ 1° O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é parte integrante do orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orcamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Da Contabilidade

Art. 10. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo evidenciar a situação financeira patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio. concomitantemente e subsequente, de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, possibilitando a concretização do seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá Contabilidade própria, com escrituração geral, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 2º A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitação e contratos.

§ 3º A Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos submeterá à apreciação dos órgãos de controle externo suas contas, relatórios, balancetes mensais e relatório anual da receita e despesa do fundo, conforme disposto nos artigos 334 e 335, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 12. As demonstrações e os relatórios farão parte da contabilidade geral do Município, cabendo vista a todos os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a qualquer tempo.

Art. 13. As instituições de direito público ou privado que receberem recursos transferidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilidade civil, criminal e administrativa.

Parágrafo único. A prestação de contas de que trata o caput será feita em estrita observância à lei municipal que regulamenta a tomada de prestação de contas no âmbito municipal.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 21 de Fevereiro de 2013. PORTARIA Nº 582/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA a pedido, a contar de 20.02.2013, a

servidora Marta Aparecida Nunes Biaze (código 47775), Assessor de Gabinete I (260-112), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 583/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA os servidores abaixo relacionados,

conforme segue: 1- a contar de 10.02.2013. Valdi Ferreira Calaca

(código 44515), Assessor de Gestão I (265-76), lotado

na Secretaria do Governo Municipal, e 2- Wilson Brito de Souza Junior (código 54094), Assessor de Gestão IV (268-48), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 584/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2013-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 31.01.2013, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupante da função de Médico (Emergencial) (5822), lotados na Secretaria da Saúde: 1-NOME: HÉITOR JÍN HAW CHEN (CÓDIGO 50994) (56)

2-NOME: MÔNICA COSTA DÀ SILVA (CÓDIGÓ 50991) (54)

PORTARIA Nº 585/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município. DISPENSA a pedido, do serviço público municipal,

os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme seque - NOME: ESTEVÃO DE MELO RODRIGUES

(CÓDIGO 53303)

FUNÇÃO: PRÓFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-710) SE01 DATA: 04.02.2013

2 - NOME: ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA (CÓDIGO 55156) FUNÇÃO: MÉDICO (ÉMERGENCIAL SOCORRISTA

CLÍNICO GERAL) (5852-281) SS DATA: 19.02.2013

3 - NOME: RENATA FLORESTO (CÓDIGO 47773) FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-48) SS **DATA:** 13.02.2013

NOME: JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI **CLEMENTE (CÓDIGO 55173)**

FUNÇÃO: MÉDICO (EMÉRGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-59) SS

DATA: 18.02.2013 5 - NOME: SADRAC LEITE SILVA (CÓDIGO 35764) FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO III (5369-17) SC01

DATA: 15.02.2013 6 - NOME: CLARA NÚBIA DE ARAÚJO CAMPOS

SILVA (CÓDIGO 54962) FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(MULTIDISCIPLINAR) (5874-1330) SEO1 DATA: 05.02.2013

7 - NOME: HUGO PATULO (CÓDIGO 50956) FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-120) SE DATA: 15.02.2013

8 - NOME: ANA PAULA DE MOURA (CÓDIGO 49297) FUNCÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1247) SE

DATA: 08.02.2013

- NOME: LILIANE CRISTINA SATO (CÓDIGO

FUNÇÃO: ALMOXARIFE III (5215-21) SF03 DATA: 06.02.2013

10 - NOME: ZILDA ALVES MOREIRA ROCHA (CÓDIGO 4671)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(5874-832) SE01 DATA: 01.02.2013

11 - NOME: MARINA DE ALMEIDA SANTOS MOTA FUNÇÃO: PRÓFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(MULTIDISCIPLINAR) (5874-2367) SEÓ1 **DATA:** 07.02.2013

12 - NOME: ERICA DE MELO ROCHA (CÓDIGO 47478)

FUNCÃO: COZINHEIRA III (5096-1054) SE DATA: 08.02.2013 13 - NOME: DEIVID MATOS DE MORAES (CÓDIGO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GEOGRAFIA) (5874-734) SE01

DATA: 08.02.2013 14 - NOME: DANIELLE HARRIS (CÓDIGO 54665) FUNCÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL GINECOLOGISTA) (5852-19) SS

DATA: 19.02.2013 15 - NOME: ERISVALDO SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 31106)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (5618-56) SN01

DATA: 18.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura,

para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA Nº 586/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento. DISPENSA do serviço público municipal, a servidora

Nadia Bizarro (código 3913), Professor de Educação Física III (5635-77), lotada na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 587/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Ana Maria dos Santos (código 43680), Auxiliar de Biblioteca III (5104-37), lotada na Secretaria de Cultura, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 588/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Ana Maria Fogo Rocha (código 11931), Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-1863), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação

à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 589/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Maria Odete Ramos Henrichs (código 15221), Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-2276), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho

PORTARIA Nº 590/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Celeide dos Santos Oliveira (código 50742), Cozinheira III (5096-1106), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 591/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Judicial nº 0000893-47.2013.8.26.0224, Ordem

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2.419/2012-GP, que suspendeu preventivamente a senhora Ligia Helena Carvalho da Silva (código 21374), Inspetor Fiscal de Rendas III (70-28), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 592/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo

relacionadas, conforme segue: 1- 539/2013-GP, referente ao servidor Gersiti Aleksandravicius (código 52209),

2- 568/2013-GP, referente ao senhor Bráulio César dos Santos.

PORTARIA Nº 593/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para as funções abaixo, lotados conforme seque:

1 - PORTARIA Nº 444/2013-GP

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (5402-35) SH NOME: PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO -CLASSIFICADO EM 37° 2 - PORTARIA Nº 450/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5848-936) SO

NOME: RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE CLASSIFICADO EM 4º 3 - PORTARIA Nº 449/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5848-2040)

NOME: RACHEL GONÇALVES LANFRANCHI CLASSIFICADO EM 22º

PORTARIA Nº 594/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 09/2013-SAM01.02.06, TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito

aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue: 1-PORTARIA Nº 506/2013-ĞP FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-253) SS

NOME: ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA 2-PORTARIA N° 077/2013-GP FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1287) SS

NOME: MANOELA SUZANE DE ALENCAR RODRIGUES NAGÃO

3-PORTARIA N° 078/2013-GP FUNÇÃO: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500) SS

LUCIANA TAKEUCHI BRANCO (571) RITA DE CÁSSIA APARECIDA COSME (727) 4-PORTARIA N° 085/2013-GP FUNÇÃO: ELETRICISTA III (5233-23) SO NOME: OSCAR PEREIRA DOS SANTOS 5-PORTARIA N° 2474/2012-GP **FUNÇÃO:** MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS

NOMES:

JOÃO RICARDO GARCIA DE CARVALHO (291) MELINA MENDONÇA (292) EDUARDO LEANDRO DA COSTA (293) DANILO MONTEIRO DE MELO HENKLAIN (294) DAYVISON CAVALCANTE BRAGA (296) GUSTAVO ALBERTO FERNANDES (298)

6-PORTARIA N° 271/2013-GP FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-47) SE02 NOME: LUCÉLIA FILOMENA FERRÉIRA 7-PORTARIA N° 2474/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-300) SS NOME: RODRIGO CAMARGO LEÃO (EMERGENCIAL

8-PORTARIA N° 2476/2012-GP FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS

NOMES: YGOR BORGES SILVA (61) WALTER MASSAKI KAWAĆHI (66) MOHAMED HUSSEIN EL HAGE (3) IGOR MARTINS DE GOES PERÈIRA (91) TAYANE KAROLINE MOREIRA DOS SANTOS (93) 9-PORTARIA N° 084/2013-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

ALDAIR JOSÉ DE MELO (256) DANILO DO ROSÁRIO E SILVA (320) MARIA APARECIDA ALVES SILVÀ (457) 10-PORTARIA Nº 268/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-1) SS NOME: ROSÂNGELA CÂNDIDA PINHO 11-PORTARIA N° 271/2013-GP

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUES) (5824-

NOME: RAUL AMORIM SANTOS 12-PORTARIA N° 076/2013-GP FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-56) SS NOME: SIDNEY ROGÉRIO NOGUEIRA E SILVA

13-PORTARIA N° 075/2013-GP FUNÇÃO: NUTRICIONISTA III (5435-19) CFSS NOME: BEATRIZ MORAES FERRO

14-PORTARIA N° 2244/2012-GP FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-293) SS

NOMÉ: DENISE DE OLIVEIRÀ 15-PORTARIA N° 2474/2012-GP (EMERGENCIAL FUNCÃO: MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-299) SS

NOME: KARIME DIAS FRANCO DA SILVEIRA 16-PORTARIA Nº 146/2013-GP FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500)

FELIPE RESENDE DE PINHO (519) SS03

PEDRO HENRIQUE MENDES FIGUEIREDO (395) SS01 PORTARIA N° 595/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79. inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital no 07/2013-SAM01 e concurso nº 1781/2013,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 26.02.2013:

LOTAÇÃO: SS CLAS. NOME **ORDEM** ANA SUELY DE SOUSA BAUDEL 5 PEDRO HENRIQUE SILVEIRA 6 ANAIR DE SOUZA **DIOGO MORAES MARTINEZ** THIAGO BARRETO MARQUES DA SILVA 10 FERNANDA VASSOLER SANCHES 12 IGOR MARTINS DE GOES PEREIRA 16 **GABRIELA FANGANIELLO DINIS** 20 NADIELLE CALCINONI 22 10° **FELIPE LENGO SILVA** 23 11° RODRIGO NOBREGA BARBOSA 25

STELLA MONISE DE SOUZA MORAES 27 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

ALINE MARQUES CAIRES

Função: Médico da Família (Emergencial), Grau A. ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5876), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.018/2012, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas. PORTARIA N° 596/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso n° 1613/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 26.02.2013:

LOTAÇÃO: SS CLAS. NOME **ORDEM** PATRÍCIA LIQUIERI Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato: Função: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de

30 (trinta) horas semanais de trabalho; Vaga: decorrente da dispensa de Liana da Mota, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 597/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 26.02.2013:

LOTAÇÃO: SS01 ORDEM CLAS. NOME ROSALVO ROZENDO DE SOUZA LOTAÇÃO: SS

302° CELMA RIBEIRO ANDRADE

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das

221

funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



4425

Maria Teresa Vieira Carvalho e 01 (uma) da dispensa de Lilian de Oliveira Taylor, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 598/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso n° 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 26.02.2013:

LOTAÇÃO: SH CLAS. NOME **ORDEM**

GERSON UMEZAKI Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos. PORTARIA Nº 599/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 57/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 26.02.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa

n° 313	B Macedo - Guarulhos:			
LOTAÇÃO: SE				
CLAS.	NOME	ORDEN		
540	ELIANA MUNIZ ANDRADE	3815		
541	MARCOS NICACIO RIBEIRO	3820		
542	VERA LUCIATORRES DOS SANTOS	3823		
543	FATIMA RIBEIRO CHACIM	3824		
545	ADRIANATEREZINHA DA SILVA	3829		
546	TALITATEIXEIRA DE QUEIROZ	3832		
548	EDSON BERNARDINO DA SILVA	3842		
549	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	3846		
550	ANA LUCIA MORETI DE OLIVEIRA	3855		
551	ESTER BARBOSATORRES	3859		
552	CARMEM FERNANDES SPIRANDELLI	3861		
553	MARIA LUCIA MAGALHAES RODRIGUES	3873		
554	DINAILTON SOUZA CERQUEIRA	3876		
556	EDIANA GONCALVES DA SILVA	3885		
557	LILIANA ALMEIDATEIXEIRA	3905		
558	WANICE SELEGHINI	3920		
LOTAÇ	ÃO:SE01			
559	FERNANDA REGINA DAS GRACAS DE			
	CARVALHO	4018		
560	ADRIANA MARIA ESTEVAO DOS SANTOS	4019		
561	ANA APARECIDATAVARES DIOGENES	4020		
562	DENISE SALVATIERRA ROMAO	4025		
564	ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA	4040		

ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA	4040
ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS	4055
EDNA HORNSCHUCH	4067
CINTIA LACERDA BELO	4078
GLAUCINEIDE DE OLIVEIRA FRANCA	4081
BRUNA SOUZA SILVA	4089
SILVANE FREDIANI MESSI	4097
ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA	4098
CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	4131
MARCIA CRISTINA PAVIOTTI	4142
LILIAN RODRIGUES DE BRITO	4149
DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	4152
ANDREA DA SILVA CONDE	4154
LIGIA FERNANDA DI PALMA	4155
ANDREIA ALVES DA SILVA	4158
REGINA DE LIMA ARANTES GONCALVES	4162
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	4167
ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIA	4169
GEANE APARECIDA DE CARVALHO	
CORREIA LIMA MICHELANI	4170
MICHELLE FERNANDES	4171
	ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS EDNA HORNSCHUCH CINTIA LACERDA BELO GLAUCINEIDE DE OLIVEIRA FRANCA BRUNA SOUZA SILVA SILVANE FREDIANI MESSI ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MARCIA CRISTINA PAVIOTTI LILIAN RODRIGUES DE BRITO DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA ANDREA DA SILVA CONDE LIGIA FERNANDA DI PALMA ANDREIA ALVES DA SILVA REGINA DE LIMA ARANTES GONCALVES MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIA GEANE APARECIDA DE CARVALHO CORREIA LIMA MICHELANI

DRIELY MARIA MEDEIROS

MARISA NOGUEIRA

586 587

621

624

625

626

627

628

629

630

633

EDNALVA SILVA FRUTUOSO

4178

4179

4182

4401

4403

4411

4412

4414

4415

4416

4418

4419

4420

001	MAINOAITOGOEMA	7102
590	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA	
	PEREIRA SILVA	4192
591	ANA MARIA NASCIMENTO LUZ	4198
592	GRAZIELLA DOS SANTOS BUENO	4200
593	DENIZE COSTA MEDEIROS	4202
595	JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA	4216
596	LEONARDO DIAS DA SILVA	4225
597	MONICA ADELE VANGELISTA DA COSTA	
	CAMARA	4226
598	ALICE CRUVINEL FARAH	4344
599	NECI MORAIS DA SILVA VIEIRA	4348
600	ANA PAULA DUGANIERI	4349
601	VERUSKA MARIA SILVA VIEIRA	4352
602	KELI CRISTINA GERMANO MATINS	4355
606	CAROLINA ALVES DE SENNE	4363
607	MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS	4372
608	YNARA DE LIMA BARBATO AMORIM	4373
609	KATIA APARECIDA FERNANDES	4374
611	LILIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4376
612	SARA GOMES BARROS DE FREITAS	4378
614	SUELI FERREIRA DE SANTANA	4380
615	LIVIA JUVENIS DRESCH	4384
616	SIMONE NOVAIS DE SOUZA	4388
617	LIVIA VARELLA MACHADO	4393
618	DANIELA NUNES DOS SANTOS	4396
619	KAROLINA UNGARI SIMOES	4399
620	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	4400

ELAINE CRISTINA FONSECA

CLEIDE APARECIDA DE SOUZA

GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA

VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA

RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS

HEMETERIO DE MIRANDA

CAMILA BARBOSA SANTOS

JOSY CERQUEIRA ALMEIDA

IARA VIRGINIO FERNANDES DIAS DA SILVA 4408

CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES 4409

VII MA GOMES PERFIRA

AGLAIR BATISTA

JOICE DOS SANTOS

ANA RODRIGUES DOS SANTOS **GISELE MOREIRA**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho:

Vagas: 82 (oitenta e duas) criadas pelas Leis Municipais n°s 6.564/2009 (16) e 5.983/2003 (66).

PORTARIA Nº 600/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso 1600/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 26.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:

LOT	'AÇÃO: SE01	
LAS.	NOME	ORDEM
0°	SANDRA SUELI ROCHA DE OLIVEIRA	62
1°	ERISMAR ROCHA FERREIRA	3288
D	d	alla a la sala ala

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Professor de Educação Básica I (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Márcia Rodrigues de Santana Souza e 01 (uma) do desligamento de Pedro Herculano Filho.

PORTARIA Nº 601/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 56/2013-DTCMP, edital nº 12/2010-SAM01 e concurso 1535/2010.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 26.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, n° 313 - Macedo Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01 CLAS. NÓME ORDEM THAIZA MORENO

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Professor de Educação Básica I (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874),

com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho; Vaga: decorrente da dispensa de Rosana Batista do

Nascimento Delólio. PORTARIA Nº 602/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso n° 1490/2010

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 26.02.2013: LOTAÇÃO: SS	
CLAS. NOME	ORDEM
15° MÁRCIA REGINA NASTACIO	43
16° MARIA DO CARMO SOUSA SANTOS	51
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias	contado

da assinatura do contrato; Função: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5873), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes dos desligamentos de Helaine Alves Botelho Araújo e Shirley Gama Assencio, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 603/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 61 e 62/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 27.02.2013 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01 CLAS. NOME **ORDEM**

8	NARINE SANTANA BORGES	292
8	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	274
8	NADIR DOS SANTOS	5
8	VIVONE DOS SANTOS MENEZES	480
8	ROSÂNGELA FRANCISCO SALES DO	
	NASCIMENTO	358
8	MARTA MARISE DE SOUZA	909
8		28
8		670
L	TAÇÃO: SE	
ę		1169
ć		1060
ć		1072
ć		1096
ć		1170
ę		1171
ę		1172
	Prazo de experiência: 90 (noventa) dia:	s contac

da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 27 (5096), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vanas: 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Renato Júlio Bortolatto, Áurea de Souza, Marta Bueno de Oliveira. Maria de Fátima Amaral Rodrigues e Beatriz Marçon da Costa, 04 (quatro) das transferências de Ademir da Silva Fausto, Lourdes Antonia Vicente Lourenço, Silvana Aparecida Mateos de Almeida e Valéria de Paula Adão, 02 (duas) dos desligamentos de Maria Dalva Felix e Maria Aparecida Avelina Pereira Justino e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 604/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 26.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA (CÓDIGO 35183) (5862) (3826) para a Tabela II-A,

Grau C. ref. 1 ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS (CÓDIGO 44698) (5862) 547° (3835) para a Tabela II-A, Grau À, ref. 1

LISETE MARTINS GAYET (CÓDIGO 48731) (5862) (3882) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1

LOTAÇÃO: SE01 IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE (CÓDIGO 33771) (5862)

(4039) para a Tabela II-A, Grau D, ref. 1 SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA (CÓDIGO 50569) 579°

(5862) (4160) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1 PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA (CÓDIGO 53849) 588°

(5823) (4184) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1 CARÓLINA PIMENTEL FERREIRA (CÓDIGO 47515) (5862) 589° (4186) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1

ANA PAULA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 44735) (5862) (4204) 594° para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1 TANIA MARIA ALMEIDA DE LIMA (CÓDIGO 21535) (5096) 603°

(4356) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUEDES (CÓDIGO 39745) 604°

(5874) (4358) para a Tabela II-A, Grau B, ref. 9 605° RENATA GARCIA DE SOUZA (CÓDIGO 49141) (5823)

(4361) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1 DANIELA LIMA DA SILVA (CÓDIGO 50221) (5874) (4375) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 5

VANESSA ITRI (CÓDIGO 46816) (5862) (4379) para a Tabela 613°

II-A, Grau A, ref. 1 JULIANE LEAL MORENO (CÓDIGO 53970) (5854) (4406) 623°

para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1 GUILHERME CALABRIA MARTINS (CÓDIGO 34314) 631°

(5862) (4417) para a Tabela II-A, Grau D, ref. 1 ABIGAIL FERREIRA SILVA (CÓDIGO 48222) (5823) (4421) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1 635° 637° LAZARA DE LOURDES LIMATRINDADE (CÓDIGO 49224)

(5874) (4424) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 5 VALDÍRENE LIMA PEREIRA BRANDAO (CÓDIGO 46591) 639° (5862) (4426) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1

Para a função de: Professor de Educação Básica (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho:

Vagas: 18 (dezoito) criadas pelas Leis Municipais n°s 6.564/2009 (03) e 5.983/2003 (15). PORTARIA N° 605/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1578/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 26.02.2013: LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

18° SERGIO FERREIRA CRUZ (CÓDIGO 48096) (5854) (183)

Para a função de: Técnico em Saúde (Radiologia), Grau A, Ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Fernando José Smecelato, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas. **PORTARIA Nº 606/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2013-DTCMP, edital nº 07/ 2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 27.02.2013 às 9:00 horas. na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos: LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NÓME

MARIA SALETE DA CUNHA SILVA (CÓDIGO 52864) (5848)

LOTAÇÃO: ŚE

DAIANE DOS SANTOS MANTENUTO (CÓDIGO 48214) (5824)(1119)

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE. ref. 27 (5096), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Eliana Donizete da Silva Oliveira e 01 (uma) da dispensa de Edna Veiga Paulino

PORTARIA Nº 607/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP.

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2013. excepcionalmente, 12 (doze) meses de licenca para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Andrea Calixto Leonel Vieira (código 46605), Enfermeiro da Família (5828-83), lotada na Secretaria da

PORTARIA Nº 608/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Sibelle Oliveira da Silva (código 47363), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-1350), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 609/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da

Portaria nº 289/2005-GP e do processo nº 55.610/2012, CONCEDE a pedido, a contar de 04.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor Mauro Dogini (código 4172), Assistente de Administração - Nível III (5027-401), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos PORTARIA Nº 610/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. Rogério Araújo Amorim;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-134), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos; Vaga: exoneração de Roberto Carlos Antunes Placa.

PORTARIA Nº 611/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Dirceu Ferreira Dunda;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-312), lotada na Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Inaldo Basto Tenório.

PORTARIA Nº 612/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA Sra. Vera Lúcia Luz:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão

I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-295), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos: Vaga: exoneração de Rubens dos Santos. **PORTARIA Nº 613/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 20.02.2013,

Sra. Jéssica Alves Batista:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-233), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Glauce Margarete Sewaybricker. **PORTARIA Nº 614/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Pedro Rodrigues;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-288), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: exoneração de Paulo Henrique da Silva Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (266). PORTARIA Nº 615/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA Sra. Rosane Coelho Brito;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-89), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Elaine Cristina Ribeiro Pires.
PORTARIA Nº 616/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Fabiana Marques da Cruz Silva; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-159), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alaíde Cristina dos Reis Souza.

PORTARIA Nº 617/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Simey Lopes de Brito; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-147), lotado na

Secretaria do Governo Municipal: Vaga: exoneração de Maria Apparecida de Carvalho

PORTARIA Nº 618/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA Sra. Tatiana Pereira:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-152), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marco Antonio Ferreira.

PORTARIA Nº 619/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. Roberto Caldini Filho:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-146), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Odair Alves Vieira. PORTARIA Nº 620/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMFIA

Sra. Maria Helena Lancerotti Illipronti:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-151), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de André Ricardo Moreira de Azevedo. PORTARIA Nº 621/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Francisca das Chagas Barbosa de Sousa; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-155), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valfredo Alves da Silva. PORTARIA Nº 622/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Déborah Brito Piras;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-130), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Guilherme Diógenes de Oliveira.

PORTARIA Nº 623/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA a contar de 01.02.2013,

Sra. Alecsandra da Silva Ramos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-155), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: exoneração de Selma Martini PORTARIA Nº 624/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Taina Soares da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-16), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração Vanilma dos Santos Leite. PORTARIA Nº 625/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Maria Cinthia Barbosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-46), lotada na Secretaria do Governo Municipal:

Vaga: exoneração de Maria Aparecida de Mauro. **PORTARIA Nº 626/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Genailda Maria de Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Juliana Araújo de Castro Gaia. PORTARIA Nº 627/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, NOMEIA

Sr. Wagner Locatelli - RG nº 47.265.231-X;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-48), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wilson Brito de Souza Júnior.

PORTARIA Nº 628/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA o servidor Jailson Cardoso de Lima (código 52656), Assessor de Gestão III (267-68),

lotado na Secretaria do Governo Municipal PORTARIA Nº 629/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município. Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sra. Amélia Dias Bertoni;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-116), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Lúcia Maria Alves de Paula

PORTARIA Nº 630/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. José Luiz do Nascimento;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-328), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Rogers Philipe dos Santos Potenza. PORTARIA Nº 631/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sr. José Haroldo de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-326), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Benedito Eustáquio de Moura.

PORTARIA Nº 632/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Maria Vera Alves Cadeira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-68), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jailson Cardoso de Lima.



PORTARIA Nº 084/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2013-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 15.02.2013, do servico público municipal, por motivo de falecimento, o servidor Jacinto Lage de Resende (código 12965), Agente de Manutenção de Veículos (Mecânica de Manutenção) (5850-103), lotado na SO04.

PORTARIA Nº 085/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 456/2012-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora Márcia Aparecida

Grangeia Almeida (código 8673).
PORTARIA Nº 086/2013-SAM O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 246 e 247/2013-SS10.10,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados conforme seque:

ELIZABETH PEREIRA (CÓDIGO 27071) JAKOV VLASIC BAJTALO (CÓDIGO 15583)

2 - Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores: PAULO CÉSAR FALCÃO DE PAIVA (CÓDIGO

PAULO CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA NORONHA (CÓDIGO 35563) **PORTARIA Nº 087/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25,472/2008. ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas

titulares, lotadas conforme segue: DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E

SEIS) HORAS

1 - NOME: LUCIANA FRANCO FERREIRA

(CÓDIGO 55392) FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1153) SS

DATÁ: 11.02.2013 DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA)

2 - NOME: ROSANA GREGÓRIO PEREIRA (CÓDIGO 44240) FUNCÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-540) SS01

DATA: 08.02.2013

PORTARIA Nº 088/2013-SAM O Secretário Municipal de Administração e

Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso V, artigo 14 da Lei Municipal nº

6.711/2010 e o que consta do memorando nº 24/2013-SE, ESTENDE a contar de 18.02.2013, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de Professor de Educação Infantil (5862-503), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora Rita Yayoi Teraoka Iwaoka (código 31875).

PORTARIA Nº 089/2013-SAM O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2013-SS06.00.34,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme seque:

1- 424/2013-GP, item 3, no que diz respeito à ex-

servidora Karen Cristine da Silva Jardim (código 51036), para fazer constar que sua função correta é Prático em Farmácia (5846)

2- 2.435/2012-GP, item 3, no que diz respeito à exservidora Daphine de Lima Fonseca Alves (código 50886), para fazer constar que sua dispensa se deu sem iusta causa, e

3- 66/2013-SAM, para fazer constar que a Portaria a ser sustada é nº 77/2012-SAM.

PORTARIA Nº 090/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.01.2013, a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funçõe

es, conforme segue:	•	
,	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5	874)

	EDUCAÇÃO BASICA (5874)	
NOME	ATUAL	NOVA
Aline Cristine da Silva Gomes (código 54053)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Ana Karina Massa Lallo (código 53990)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Andréia Aparecida de Pontes Silva (código 38323)	Tabela II-A, Grau B, ref. 3	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Aparecida Arcaro Cunha (código 29673)	Tabela II-A, Grau D, ref. 2	Tabela II-A, Grau D, ref. 6
Cecília Hortêncio (código 53448) Cristiane Mestre dos Santos (código 41484)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Daisy Margareth Rezende dos Santos (código 54315)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1 Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Denise da Silva Coutinho (código 30376)	Tabela II-A, Grau E, ref. 6	Tabela II-A, Grau E, ref. 10
Deonilse Herrero Takita (código 53901)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Elaine de Freitas Peixoto (código 54167)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Elisete Crispim Santos do Nascimento (código 54199)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Emilli Afonso Mendes da Silva (código 53420)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Evanise da Silva Ramos Simão (código 53943)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Francini Prata Bogaz da Rocha (código 38480)	Tabela II-A, Grau C, ref. 6	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Gabriela de Almeida Barissa (código 53449)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Gilmara Madureira (código 29766)	Tabela II-A, Grau E, ref. 6	Tabela II-A, Grau E, ref. 10
Giselle Esquerdo Vieira (código 54329)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Gláucia da Silva Feitoza Frasquetti (código 41334)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Gleice de Campos José Pawlow (código 53103)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Héllen de Souza Elias (código 53642) Iolita Cardoso Jones (código 31149)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Irani Carmen Caris (código 53956)	Tabela II-A, Grau D, ref. 6 Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau D, ref. 10 Tabela II-A, Grau A, ref. 5
José Ferreira de Souza (código 53371)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 8
Juliana Rubem Ferreira (código 54168)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Juliana Santana Leite (código 52775)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Juliane Aparecida Ferreira (código 42368)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
Karine Jacomini Brandão de Campos (código 54018)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Kelly Caetano (código 54162)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Kelly Cristina Bueno Gazalli (código 54152)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Lilian Santos de Oliveira Souza (código 42017)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
Lilian Silveira (código 53916)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Luana do Nascimento Monteiro (código 54202)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Luana Domingos da Cruz Ribeiro (código 53921)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Luciana Aparecida Nunes de Lima (código 38757) Maria de Lourdes Castanheira Olivares (código 33073)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6 Tabela II-A, Grau D, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 10 Tabela II-A, Grau D, ref. 10
Maria Estela de Freitas (código 54028)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Marly Chaves Rocha Santos (código 53989)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Melina de Cicco Melo Freire Ferreira (código 52555)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Milena Pignatari de Mello (código 54032)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Mônica Espinosa Nobre Anacleto (código 53872)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Nancy Kiyomi Machida (código 51181)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Nilza Fermiano da Silva (código 54000)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Olivia Rall (código 53892)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Patrícia Aline Tavares Gonçalves (código 53906)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Priscila Aparecida Rodrigues da Silva (código 54029) Priscila Lino Aranda (código 52767)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Rebeca Cintya Ferreira Laudelino (código 53973)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1 Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Renata da Cunha Nunes (código 54314)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Rosana Aparecida Ribeiro (código 54067)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Roseli Cristina de Sales Amaral (código 54069)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Rosemeire Trevisani (código 54002)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Rosimeire Alves Lima (código 36180)	Tabela II-A, Grau C, ref. 5	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
Sabrina Henriques dos Santos (código 54165)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Sarah Paes Landim (código 53998)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Silvana Cristina Costa Tomazi (código 32750)	Tabela II-A, Grau D, ref. 6	Tabela II-A, Grau D, ref. 10
Silvia Aparecida de Carvalho (código 36383)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 12
Simone Silva dos Santos (código 49206)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Sônia Alves dos Santos (código 54154)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Tabata Ariana Ribeiro (código 53995) Taíslaine Aparecida Silva Nascimento de Lima (código 31952)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1 Tabela II-A, Grau C, ref. 4	Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau C, ref. 8
Tamara Oliveira Cavalcante (código 53406)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Thais Feitoza Avelino Castilho (código 54189)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Viviane da Silva de Azevedo (código 54066)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Viviane Teixeira (código 52959)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Yve Pinheiro de Azevedo Oliveira (código 54068)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
PROFESSOR DE	EDUCAÇÃO INFANTIL (5706)	
Ana Carolina Assunção Noqueira (código 54397)	Tabela I-A. Grau A. ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 9

Ana Carolina Assunção Nogueira (código 54397) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Ana Paula da Silva Cordeiro Martins (código 54785) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Bruna de Sousa Silva (código 54598) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Camila D'Assumpção Sanjurijo Mendez (código 54603) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Carolina Schmitz Pereira (código 53830) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Cátia da Silva Belo (código 42076) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Cátia Solange Carreira Lima do Carmo (código 54591) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Cláudia Prisco Vasconcelos (código 54751) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Cleide Soares Lins (código 54789) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 idia Patricia Rosa Tabela I-A. Grau A, ref. 5 Tabela I-A. Grau A, ref. 9 Cristiane Kelly de Almeida Araujo (código 54526) Tabela I-A. Grau A. ref. 5 Tabela I-A. Grau A. ref. 9 Damaris Justino Pereira (código 53816) Daniela da Costa Sena Santos (código 54074) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Danielle Granato Pereira (código 54636) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Débora Eiras (código 54618) Deivia Maria de Freitas Firmino (código 54347) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Elaine Fernandez Costa (código 49066) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Elisangela Neves Santana (código 54450) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Ericka Amaro Santos (código 49128) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Fernanda Silva Lopes de Souza (código 54413) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A. Grau A. ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Francijane Santos Santana de Melo (código 54332) Tabela I-A. Grau A. ref. 5 Francisca Ana Claudia Gonçalves Vieira (código 54718) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Gabielle Marcon Martins Fonseca (código 54391) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Ivone Borges dos Santos (código 46453) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Juliana Bezerra da Silva (código 54645) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Kátia Camargo Braga (código 44696) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Kátia Ferreira dos Santos (código 54901) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Kelly Adriana Rocha (código 34412) Tabela I-A, Grau C, ref. 7 Tabela I-A, Grau C, ref. 11 Kelly Cristina da Silva Matos (código 54446) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A. Grau A. ref. 5 Loide Grossi Moreira Ritter (código 54317) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Luanda Henriqueta de Albuquerque (código 49275) Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Luciana Furlan Marques (código 54880) Tabela I-A. Grau A. ref. 5 Maria Reis Pereira da Silva (código 54738) Tabela I-A. Grau A. ref. 5 Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Tabela I-A, Grau A, ref. 5 Maria Vania Lucas Martins (código 50518) Tabela I-A, Grau A, ref. 9 Marta Correia da Silva (código 35393) Tabela I-A, Grau B, ref. 7 Tabela I-A, Grau B, ref. 11 Maurício Silva (código 41966) Tabela I-A, Grau B, ref. 5 Tabela I-A, Grau B, ref. 9 Michele Alves Banow de Souza (código 54376) Tabela I-A, Grau A, ref. 9

Pamela Cristina de Sousa Marques (código 54375)

Paula Rodrigues Florio Patrício (código 54895)

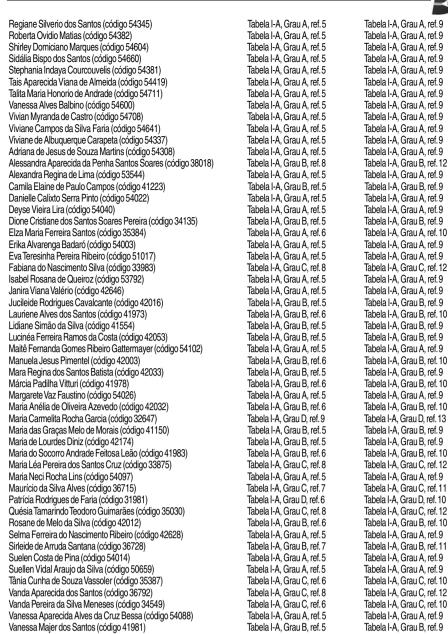
Tabela I-A, Grau A, ref. 5

Tabela I-A, Grau A, ref. 5

Tabela I-A, Grau A, ref. 5

Tabela I-A, Grau A, ref. 9

Tabela I-A, Grau A, ref. 9



PORTARIA Nº 091/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001. Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Vanessa Nogueira (código 53994)

Vanusa Silva Ramos (código 42013)

Vera Lúcia de Oliveira Feitoza (código 34138)

Vera Cristina Costa (código 54104)

RETIFICA a Portaria nº 471/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Jorge Tadeu Mudalen Filho.



PORTARIA Nº 120/2013-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 75/2011-SG/DRA, que designou a servidora Nádia Bizarro (código 3913), para exercer as funções de Gerência Administrativa

(274-78), lotada na CFSS00.04. PORTARIA Nº 121/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 699/2011-SG/DRA, que designou a servidora Amanda Souza de Oliveira

(código 31707), para exercer as funções de Gerência

II (276-125), lotada na SAM04.02.01. PORTARIA N° 122/2013-SG/DRA O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE

SOUZA no uso das atribuições que lhe são confe pelo Decreto nº 23.729/2006.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2013-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores,

designados para desempenharem as seguintes atividades: 1-NOME: BERNARDETE NAMUR BERNARDES (CÓDIGO 36819)

PORTARIA: 042/2011-SE JORNADA: 40H

DATA: 14.02.2013 2-NOME: EDNÉIA GONÇALVES DOS SANTOS

FRANCO (CÓDIGO 23805) **PORTARIA** 073/2010-SÉ JORNADA: 40H

3-NOME: VANDERLÉIA DA SILVA TORRES

DATA: 13.02.2013

(CÓDIGO 34403)

PORTARIA: 484/2012-SG/DRA JORNADA: 25H

DATA: 13.02.2013

4-NOME: VANDERSON TEODORO DA SILVA (CÓDIGO 42107)

PORTARIA: 168/2012-SG/DRA

JORNADA: 40H **DATA:** 13.02.2013

PORTARIA Nº 123/2013-SG/DRA O Secretário Municipal de Obras MARCO ANTONIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Tabela I-A, Grau A, ref. 9

Tabela I-A, Grau B, ref. 10

Tabela I-A. Grau A. ref. 9

Tabela I-A, Grau C, ref. 13

Tabela I-A, Grau A, ref. 5

Tabela I-A, Grau B, ref. 6

Tabela I-A, Grau A, ref. 5

Tabela I-A. Grau C. ref. 9

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorado nº 50/2013-SO.

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores abaixo relacionados, para

exercerem as funções, conforme segue: 1 - 69/2011-SG/DRA, Neusa dos Reis de Oliveira (código 10295), Gerência I (275-305), SO01.01.01,

2 - 69/2011-SG/DRA, Moisés Matos Augusto (código 12444), Gerência Técnica (273-7), SO06.05, e 3 - 122/2011-SG/DRA, Rosana Belmonte de Campos

(código 9240), Gerência Técnica (273-153), SO06.04. PORTARIA Nº 124/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho RABIH ALI KHALIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 74/2013-SR, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme seque:

1 - Gisela Kaufmann Souza (código 7714) (5027); Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-40), SR00.05:

Vaga: sustação da designação de Afonso Moreira da Silva Júnior, sustando-se a Portaria nº 33/2013-SG/DRA. 2 - Afonso Moreira da Silva Júnior (código 28703)

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-85)

Vaga: sustação da designação de Gisela Kaufmann

Souza, sustando-se a Portaria nº 33/2013-SG/DRA. PORTARIA Nº 125/2013-SG/DRA

etário Municipal de Obras MARCO A DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta dos memorandos nºs 43 e 47/ 2013-SO

DESIGNA a contar de 19.02.2013, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Alexandre Eduardo Daffre (código 14773) (192); Para: Gerência I (GG1) (275-224), SO02.04.02; Vaga: sustação da designação de Vagner Leite da Rocha.

2 - Janaina da Silva Oliveira (código 34740) (5822); Para: Gerência II (GG2) (276-220), SO05.00.01; Vaga: sustação da designação de Heloisa Neres Amaral Carvalho, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

3 – Luciana Kiyomi Sueto Yamada (código 46461) (5822); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-337), SO05.03.01.02:

Vaga: sustação da designação de Janaina da Silva

PORTARIA Nº 126/2013-SG/DRA O Secretário Municipal de Obras MARCO ANTONIO

DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 50/2013-SO, DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1- Marta Aparecida Nunes Biaze (código 55488) (5848): Para: Gerência I (GG1) (275-305), lotada na SO01.01.01:

Vaga: sustação da designação de Neusa dos Reis de Oliveira.

2- Nilo Sérgio Fantazzini (código 5896) (5363); Para: Gerência Técnica (GGT) (273-153), lotada na

Vaga: sustação da designação de Rosana Belmonte

3- Marília Fornasaro Pelais (código 52237) (5363); Para: Gerência Técnica (GGT) (273-7), lotada na SO006.05:

Vaga: sustação da designação de Moisés Matos Augusto, sustando-se a Portaria 493/2011-SG/DRA.

4- Maria Lúcia Cobucci Yamaguchi (código 13463) Para: Gerência Técnica (GGT) (273-133), lotada na

SO02.01;

Vaga: sustação da designação de Cláudio Attili, sustando-se a Portaria 637/2011-SG/DRA.

5- Cláudio Attili (código 16378) (13); Para: Gerência Técnica (GGT) (273-154), lotada na SO06.06:

Vaga: sustação da designação de Maria Lúcia Cobucci Fornasaro Pelais, sustando-se a Portaria nº 04/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 127/2013-SG/DRA O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006. Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei

Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 67 e 68/2013-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo indicadas para desempenharem, em substituição, as atividades de Professor Coordenador Pedagógico, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1-Nome: TALITA CERQUEIRA BRITO (CÓDIGO 41013) (5874)

TABELA III – B, GRAU – B, REF. 2 Escola: EPG VINICIUS DE MORAES Impedimento de: JOYCE RECCO TENDEIRO

A CONTAR DE 14.02.2013 2-Nome: MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA (CÓDIGO 46755) (5874)

TABELA III - B, GRAU - A, REF. 2
Escola: EPG CRISPINIANO SOARES
Impedimento de: SIMONE BELTRAN CASSANI
A CONTAR DE 19.02.2013

PORTARIA Nº 128/2013-SG/DRA O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006. Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que constam dos memorandos nº 67/ 2013-SE

DESIGNA a contar de 14.02.2013, as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de Vice-Diretor, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme seque

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS 1-NOME: ROSELI PASSOS SILVA (CÓDIGO 32915) (5874) TABELA III – B, GRAU – C, REF. 8 AZEVEDO.

ESCOLA: EPG ALVARES DE AZE SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 73/2010-SE. 2-NOME: DENISE BRISAC COELHO (CÓDIGO 29487) (5874)

TABELA III - B, GRAU - E, REF. 8 ESCOLA: EPG JARDIM DIOGO, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 74/2010-SE.

3-NOME: ADEILDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA ÓDIGO 9804) (5874)

TABELA III – B, GŔAU – J, REF. 10 ESCOLA: EPG MACHADO DE ASSIS, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 398/2012-SG/DRA.

4-NOME: ANA PAULA LÚCIO SOUTO FERREIRA (CÓDIGO 34411) (5862)

TABELA III – B, GRÁU – C, REF. 11

ESCOLA: EPG MANUEL BANDEIRA, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 190/2012-SG/DRA.

5-NOME: ANA LÍCIA RODRIGUES SOUZA ARAÚJO (CÓDIGO 31113) (5874)

TABELA III - B, GRAU - C, REF. 6 ESCOLA: EPG MÁRIO QUINTANA

6-NOME: ILZA ALESSANDRA DE BARROS (CÓDIGO 34365) (5874) TABELA III – B, GRÁU – D, REF.12

ESCOLA: EPG MARTINS PENA, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 021/2011-SE.

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS 7-NOME: IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA

(CÓDIGO 6825) (5874) TABELA III - A, GRAU - M, REF. 10 ESCOLA: EPG SVAA EVANS, SUSTANDO-SE A

PORTARIA Nº 73/2010-SE. PORTARIA Nº 129/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 25, 27 e 31/2013-GP,

RESOLVE:

CEDER pelo período de 01.01.2013 até 31.12.2013, à Câmara Municipal de Guarulhos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue

SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS Adalberto Aparecido Ferreira (código 42541) (5848) Mary Carla Soares Santana Borges (código 44663) (267)

Samuel Garcia (código 50526) (264) Zilda Maria da Silva (código 41671) (262) Sebastião de Souza Rodrigues Filho (código 54822) (265)

Elias Jacinto de Oliveira (código 19741) (5849) Elisabete Mota da Silva (código 37399) (265) Emerson Chagas (código 13317) (5242) Luiz Nunes Neto (código 5019) (5027) Alba Blasotti (código 11004) (5500) Ana Paula Costa (código 27304) (13) Carlos José da Silva (código 19582) (5848) Dayse Rodrigues Silva Ribamar (código 54160) (267) Iranilde Lopes Lourenço (código 6923) (5096) José Carmelo de Freitas Reis (código 2841) (137) José Luiz Prates (código 8090) (5027) Josias Lopes de Menezes (código 5180) (137) Luciana de Araújo Pelouchas (código 47619) (5822) Maria da Anunciação D Araújo (código 52516) (270) Maria da Glória Ribeiro Prates (código 25937) (5096) Maria Elisa Mantovani (código 42534) (5730) Maria Júlia Torres Cunha (código 4922) (5874) Marlúcia Maria dos Santos Azzi (código 44976) (267) Melissa Aubin Zanetti Mangea (código 18957) (8) Oswaldo Choli Filho (código 4418) (142) Sérgio Sorrilha Padilha (código 5018) (5534) Tadeu Felipe dos Santos (código 16537) (5266) Antonio Angelo Fanetti (código 15637) (5149) Liliana Fazzano de Siqueira (código 23039) (13) Marta de Moraes (código 13765) (14) Claudinei Siqueira (código 27278) (13) Silvia Leal (código 16144) (5112) Ilda Lucena de Oliveira (código 46523) (270)

José Manoel Matias da Silva (código 44587) (267) COM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS Jonas Garcia Bueno (código 10110) (260) PORTARIA Nº 130/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011. **DESIGNA**

Servidor (a): Helena Santa Zandonadi Kuroswiski (código 9869) (5534); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-131), lotado

na STT02.05.01.02; Vaga: sustação da designação de Jorge Luiz Constatino.

ERRATA

Retificação do Decreto nº 30.439 - de 18/02/13, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos n° 013/2013 - GP, DE 19/02/2013, conforme seque:

Em, 18 de Fevereiro de 2013. **DECRETO Nº 30439**

Onde se lê:

•••		
07041091.1512500411.041.01.400001.339092.010	Operação E Fiscalização De Trânsito	2.450.000,00
07111091.1513100412.090.01.400001.339039.010	Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	60.000,00
07111091.1513100412.090.01.400001.339092.010	Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	21.000,00
0749.1091.1545300412.087.01.400001.339036.01	0 Manutenção Dos Serviços De Trânsito	410.000,00
07151091.1545100411.040.01.400001.339092.010		341.000,00
07101091.1513100412.090.01.100009.339092.009	O Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	65.000,00
07101091.1513100412.090.01.100009.339092.009	O Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	45.000,00
07531091.1545300412.089.01.100009.339092.009	Manutenção Do Sistema De Transporte	10.000,00
07531091.1545300412.089.01.100009.339093.009	Manutenção Do Sistema De Transporte	70.000,00
"		

Leia-se:

1091.1512500411.041.01.400001.339092.010	Operação E Fiscalização De Trânsito	2.450.000,00
1091.1513100412.090.01.400001.339039.010	Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	60.000,00
1091.1513100412.090.01.400001.339092.010	Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	21.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.339036.010	Manutenção Dos Serviços De Trânsito	410.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.339092.010	Análise E Implantação Viárias	341.000,00
1091.1513100412.090.01.100009.339039.009	Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	65.000,00
1091.1513100412.090.01.100009.339092.009	Comunicação De Utilidade Pública Da	
	Área De Transporte E Trânsito	45.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339092.009	Manutenção Do Sistema De Transporte	10.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339093.009	Manutenção Do Sistema De Transporte	70 000 00

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS Locador: FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA. Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Felício Marcondes, 232, Centro, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Tribunal do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10º Vara Cível

Contrato Nº: 001205/2013-CL Processo Nº: 39.608/2004 Data da Assinatura: 25/01/2013

Valor: R\$ 27.030,67 (vinte e sete mil e trinta reais e

sessenta e sete centavos) Prazo: 12 (doze) meses Recurso Orçamentário:

 $0253\text{-}0610.0 \\ 206200352.077.01.110000.339036.000$

RESUMO DE CONTRATO Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: KARINA TOMÉ RIBEIRO Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Felício Marcondes, 232, Centro, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação das Varas da Família e Sucessões, Il Plenário do Tribunal do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10° Vara Cível

Contrato Nº: 001305/2013-CL Processo Nº: 39.608/2004 Data da Assinatura: 25/01/2013

Valor: R\$ 27.030,66 (vinte e sete mil e trinta reais e

sessenta e seis centavos) Prazo: 12 (doze) meses Recurso Orçamentário:

0253-0610.0206200352.077.01.110000.339036.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 163/2011 Partes: Prefeitura de Guarulhos e Converse Escola de

Idiomas Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 02/01/2013 Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº: 3565/2011

Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas

Nilnella Training - IOWA Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não

Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 02/01/2013 Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº: 4305/2011

Partes: Prefeitura de Guarulhos e Centro Cultural

Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 02/01/2013

Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº: 63936/2012

Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas Blarney Stone

Objetó: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 02/01/2013 Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº: 63937/2012

Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas Ocean Language Escola de Idiomas e Treinamentos Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 02/01/2013 Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 63423/2012 Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas

Your Way

Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais. Data da Assinatura: 02/01/2013

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Amplitude A Produções Ltda, ME CONTRATO/PEDIDO: 270/2012 e 272/2012.

EMPENHOS: 11744/2012 e 11754/2012.

OBJETO: Apresentação musical.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), NFs. 28 e 30.

EXIGIBILIDADE: 24/05 e 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para apresentação dos artistas Kleber Lucas, Ao Cubo, Raiz Coral, DJ Alpiste e Samba Graça e Paz, em atividades na Avenida Jurema - Pimentas.

Amvas Veículos Especiais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4311/2011 e 19311/2011. EMPENHOS: 6501/2012, 6502/2012, 6529/2012, 6530/

2012, 15957/2012 e 15958/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 240.818,54 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos). EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 10/05, 25/05, 10/06, 10/07, 10/09, 25/09 e 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2009.

EMPENHO: 7193/2012.

OBJETO: Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua, para acolhimento no Albergue Municipal. VALOR: R\$ 141.816,72 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 128.172,00 (cento e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais) referentes a recursos próprios, e R\$ 13.644,72 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - FMAS, NFs. 15063, 15365, 15628 e 16349. EXIGIBILIDADE: 25/08, 25/09, 25/10 e 10/12/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência/emergência.

Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.

CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011.

EMPENHO: 712/2012.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. VALOR: R\$ 9.506,66 (nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos) referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 13.

EXIGIBILIDADE: 20/01/2013. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19203/2011.

EMPENHOS: 21991/2011 e 1919/2012.

OBJETO: 1ª e 2ª Medições referente obras de infraestrutura na Rua Severina e Governador Archer -Chácara Cabuçu.

VALOR: R\$ 118.087,09 (cento e dezoito mil, oitenta e sete reais e nove centavos), NFs. 196, 197, 207 e 208. EXIGIBILIDADE: 27/01 e 30/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O obra é essencial para atender as reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infraestrutura no local. Campinas Tayo Viagens e Turismo Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43905/2011

OBJETO: Serviço de hospedagem do evento Copa São Paulo. VALOR: R\$ 173.888,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), NF. 736. EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para hospedagem das equipes de Futebol que participaram do evento Copa São Paulo de Futebol Junior

Cândido & Oliveira Gráfica Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2011. EMPENHO: 409/2012.

OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.

VALOR: R\$ 115.599,99 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), NF. 340. EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a produção e distribuição de folhetos, que visam divulgar informações de utilidade pública.

Comercial Lux Clean Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7511/2011. EMPENHOS: 5303/2012, 6331/2012, 6578/2012 e 9561/2012.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene. VALOR: R\$ 148.722,44 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 4119, 4152, 4163, 4165, 4166, 4221 e 4610. EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/04 e 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, afim de manter a higiene/limpeza dos ambientes de trabalho.

Comercial Thialli Ltda EPP.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 20436/2012, 20441/2012 e 41970/2012.

EMPENHOS: 14181/2012, 16444/2012 e 20737/2012 OBJETO: Fornecimento de luvas de couro, jaquetas de

couro, saia social de corte reto, e cinturões de couro dom coldre para revólver. VALOR: R\$ 110.654,86 (cento e dez mil, seiscentos e

cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), NFs. 165, 170 e 189. EXIGIBILIDADE: 10/10, 10/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais foram essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais guando da execução de serviços, visando a padronização, distinção e a boa apresentação da corporação.

Concrelar Construções e Comércio Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 41/2008 e 5603/2011.

EMPENHOS: 1424/2011 e 13182/2012

OBJETO: 25ª. Medição parcial complementar referente serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarietas na Rua Bela Vista do Paraíso: execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra, Guarulhos; e execução de obras de galerias de águas pluviais, guias, sarietas e pavimentação asfáltica na Rua Ouro Verde de Goiás. VALOR: R\$ 224.085,33 (duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), NFs. 11 e 558. EXIGIBILIDADE: 31/01 e 06/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender as reivindicações da população usuária, bem como melhorar as condições de infraestrutura do local. Construtora Cunha Leite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6303/2012. EMPENHO: 16282/2012.

OBJETO: 1ª. Medição e medição final ref. execução de obras emergenciais de drenagem, urbanização, guias, sarjetas e pavimentação na Rua do Ouvidor - Torres Tibagy, Guarulhos.

VALOR: R\$ 230.585,21 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), NFs.

EXIGIBILIDADE: 18/07 e 08/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade e o escoamento de águas pluviais.

Engencon Comércio Construção e Serviços Ltda. EPP CONTRATO/PEDIDO: 6203/2012.

EMPENHO: 12312/2012. OBJETO: Medição única referente obras de contenção de talude na Rua Um - Vila União.

VALOR: R\$ 177.995,55 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 383.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço foi essencial para contenção de talude, uma vez que existia risco iminente de desmoronamento no local, podendo comprometer várias moradias.

Engevia Serviços de Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4703/2011 e 15303/2011. EMPENHOS: 7104/2011 e 17725/2011.

OBJETO: 11ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento de obras no município de Guarulhos; e 4ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para análise e adequação de projetos de convênio no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 129.872,43 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), NFs. 55 e 56.

EXIGIBILIDADE: 18/01 e 20/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o acompanhamento e gerenciamento das obras efetuadas no município.

ESPA Educação Empresarial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4101/2012. EMPENHO: 14300/2012.

OBJETO: Servicos socioeducativos nos CRAS para crianças e adolescentes.

VALOR: R\$ 158.155,87 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), NFs. 4, 11 e 16.

EXIGIBILIDADE: 25/10, 25/11, 10/07 e 25/12/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços sócio educativos é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social nos Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS). Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.

CONTRATO/PEDIDO: 5301/2010 e 5701/2011. EMPENHOS: 16681/2012, 1593/2013, 1594/2013, 1595/ 2013, 1596/2013, 1607/2013, 1609/2013 e 1610/2013. OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma

de crédito eletrônico. VALOR: R\$ 882.000,000 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) referentes recursos próprios, R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013. JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para

fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público; e essencial também para a locomoção dos participantes do programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, percurso de ida e volta de suas residências.

HSBC Seguros Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010. EMPENHO: 10489/2012.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). EXIGIBILIDADE: 09/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da

Guarda Civil Municipal. Ibec Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8911/2011, 11611/2011 e 4801/2012. EMPENHOS: 4231/2012, 5359/2012, 6912/2012, 11717/ 2012 e 16346/2012

OBJETO: Fornecimento de mudas de árvores e grama. VALOR: R\$ 305.760.00 (trezentos e cinco mil. setecentos e sessenta reais). NFs. 131, 137, 141, 143, 152. 154, 171 e 181.

EXIGIBILIDADE: 25/02, 25/03, 10/04, 25/04, 10/06, 25/06, 25/09 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a execução de serviços de paisagismo na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica. CONTRATO/PEDIDO: 15111/2011.

EMPENHOS: 9007/2012. 9009/2012 e 11721/2012. OBJETO: Fornecimento de projetores e luminárias. VALOR: R\$ 323.075,38 (trezentos e vinte e três mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), NFs. 12180, 12225, 12241, 12453, 12780, 12855 e 13050. EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06, 25/06, 10/07 e 25/07/2012. JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública no município.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS.

CONTRATO/PEDIDO: 3801/2011 e 2301/2012. EMPENHOS: 1501/2012, 9053/2012 e 17640/2012. OBJETO: Serviços técnicos na área sócio-educativa para o Projeto Graffiti é Cidadania e Feira do Estudante; servicos na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.

VALOR: R\$ 495.972,69 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), NFs. 54, 56, 58, 60, 62, 65, 68, 70, 73,

EXIGIBILIDADE: 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Juventude e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

EMPENHO: 391/2012.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município

VALOR: R\$ 285.990,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), NFs. 862, 922, 971, 1016

EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05, 25/06, 25/07 e 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2501/2011.

EMPENHO: 704/2012.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências. VALOR: R\$ 133.231,96 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). EXIGIBILIDADE: 01/10, 14/10, 21/10, 30/10 e 13/11/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2011, 14611/2011 e 14711/2011 e 3601/2012 e 3611/2012. EMPENHOS: 6284/2012, 6319/2012, 10120/2012,

10924/2012, 13298/2012, 13426/2012, 16375/2012, 17942/2012 e 18344/2012. OBJETO: Fornecimento de peito de frango, cação em cubos, lombo suíno salgado, toucinho defumado,

lingüiça calabresa defumada, coxão mole/bife, coxa de frango, sobrecoxa de frango e charque. VALOR: R\$ 393.700,68 (trezentos e noventa e três mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/08, 25/08, 10/09, 25/09, 10/ 10, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12, 25/12/2012 e 10/01/2013. JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para a alimentação dos usuários do Albergue Municipal; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na alimentação da Leoa do Zoológico Municipal; e essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no preparo das refeições fornecidas aos alunos/atletas integrantes das equipes que representam o município em competições oficiais.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 5711/2011, 10511/2011, 16811/

2011, 18611/2011, 1511/2012 e 5311/2012. EMPENHOS: 5448/2012, 7060/2012, 7353/2012, 7358/ 2012, 7362/2012 8610/2012, 9423/2012, 10055/2012, 12382/2012, 13110/2012, 13193/2012, 16723/2012, 16729/2012, 16907/2012, 17573/2012, 18339/2012,

18396/2012 e 18397/2012. OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 591.880,72 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 279.142.44 (duzentos e setenta e nove mil. cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referentes recursos próprios e R\$ 6.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/04, 10/05, 25/05, 25/06, 10/07, 25/ 07, 10/08, 25/08, 10/09, 25/09, 10/10, 25/10 e 10/11/2012. JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para dar atendimento aos serviços do Departamento de Defesa Civil; essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: e essencial á Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição ás diversas unidades da Prefeitura.

Promobom Autopass S.A.

intermunicipal.

CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.

EMPENHOS: 1532/2013, 1533/2013, 1535/2013, 1540/ 2013, 1551/2013, 1556/2013 e 1564/2013. OBJETO: Fornecimento de vale-transporte

VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e guinze mil reais), sendo R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) referentes recursos próprios; R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) referentes recursos vinculados -Secretaria de Educação; e R\$ 110.000,00 (cento e dez

mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria

de Saúde EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 11011/2011.

EMPENHOS: 6898/2012. 10505/2012 e 13084/2012. OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora

VALOR: R\$ 194.905,35 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). NFs. 2709, 2710, 2947, 2951 e 3090.



EXIGIBILIDADE: 10/04, 10/06 e 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner são essenciais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Rodrigo Augusto Turbian ME.

CONTRATO/PEDIDO: 10603/2011, 21203/2011, 23403/ 2011, 3203/2012, 4003/2012.

EMPENHOS: 1025/2012, 1780/2012, 3705/2012, 9038/ 2012, 10175/2012 e 10176/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 462.195,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). EXIGIBILIDADE: 25/05, 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Meio Ambiente, Seviços Públicos e Obras, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

São Paulo Transporte S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2009.

EMPENHOS: 1522/2013, 1523/2013, 1524/2013, 1525/ 2013, 1526/2013, 1527/2013 e 1529/2013.

OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referentes recursos próprios; R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) referentes recursos vinculados -Secretaria da Educação; e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 3001/2012.

EMPENHO: 10062/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de poda de árvores, e poda com remoção de árvores.

VALOR: R\$ 748.819,26 (setecentos e guarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), NFs. 331, 385, 409, 495 e 554.

EXIGIBILIDADE: 10/08, 25/08 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente em virtude da grande demanda e do número reduzido de funcionários.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7411/2011.

EMPENHO: 23699/2011, 4218/2012, 6465/2012, 6663/ 2012 e 9505/2012.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 161.467,76 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), NFs. 31508, 31744, 33269, 33530, 33733, 33833, 34283, 34352, 34381, 34388, 34508, 36091, 36142, 36308, 36517 e 36578.

EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/02, 10/03, 25/03, 10/04, 25/04, 25/05 e 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de limpeza são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG. SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A. CONTRATO/PEDIDO: 5501/2012.

EMPENHOS: 1539/2013, 1541/2013, 1547/2013, 1550/ 2013, 1554/2013, 1560/2013 e 1563/2013.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 4.221.380,75 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.839.380,75 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), referentes recursos próprios; R\$ 726.000,000 (setecentos e vinte e seis mil reais) referentes recursos vinculados - Secretaria da Educação; e R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) referentes recursos

vinculados - Secretaria de Saúde. EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Starloc Locadora de Máquinas Geradores e Veículos Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9111/2011 e 7711/2012. EMPENHOS: 7368/2012, 8699/2012, 9217/2012, 9668/ 2012, 10026/2012, 10152/2012, 10528/2012, 11420/ 2012, 11421/2012, 11800/2012, 2012, 12699/2012, 12701/2012, 13019/2012, 13250/ 2012, 15157/2012, 15798/2012, 15799/2012, 15965/

2012, 18695/2012, 19615/2012 e 19654/2012. OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 145.417,88 (cento e guarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 138.441,64 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referentes recursos próprios e R\$ 6.976,24 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 10/05, 25/05, 10/06, 25/ 06, 10/07, 25/07, 10/08, 25/09, 10/10, 25/11 e 25/12/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para garantir a realização de atividades culturais em diversos bairros, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Transnill Transportes Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 313/2011, 7603/2011, 21403/ 2011, 23703/2011, 23803/2011, 3703/2012 e 4703/2012. EMPENHOS: 1499/2012, 1747/2012, 1751/2012, 3607/ 2012, 8681/2012, 10073/2012, 10077/2012, 10113/2012 e 10535/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 738.676,30 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), NF(s). 40,42, 50, 51, 54, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 70, 71,

72, 73, 77, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108 e 109. EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/05, 10/06, 25/06, 25/07, 25/08, 10/09, 25/09, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12, 25/12/

2012 e 10/01/2013. JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Esporte, Recreação e Lazer, Meio Ambiente, e Obras, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Vancel Transportadora Turística Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 8601/2011.

EMPENHO: 1279/2012.

OBJETO: Prestação de serviços com ônibus urbano. VALOR: R\$ 503.828,50 (quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 6, 7, 8,

EXIGIBILIDADE: 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para que as atividades inerentes à Ação Bolsa Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade. Verocheque Refeições Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.

EMPENHO: 13370/2012.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.

VALOR: R\$ 7.391,16 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), NF. 53559.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos. Willians Robson Barbosa ME.

CONTRATO/PEDIDO: 339/2012, 340/2012, 341/2012, 342/2012, 343/2012, 344/2012, 345/2012 e 346/2012. EMPENHOS: 13807/2012, 13808/2012, 13809/2012, 13810/ 2012, 13811/2012, 13813/2012, 13816/2012 e 13817/2012. OBJETO: Apresentações musicais de grupos e artistas. VALOR: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), NFs. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. EXIGIBILIDADE: 03/07/2012.

JUSTIFICATIVA: As apresentações são essenciais para o desenvolvimento das atividades culturais do município."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de fevereiro de 2013

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 04.02.13 36.330/07 Antonio Bezerra da Silva

04.631/12 Jose Carlos Cavallaro

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 05.02.13

40.352/11 Miguel de Jesus Correa

57.158/12 Izilda Mendes

02.239/13 Jose Reinaldo dos Santos Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 14.02.13 30.334/09 Celso Eder Vallim

02.361/11 Irma Marinho de Souza

40.619/11 Mitra Diocesana de Guarulhos

44.225/11 Marcos Caraca 47.444/11 Celso Cezar Amici Junior

02.294/12 Marcos Antonio Gomes

20.939/12 Kleber Rodrigues de Almeida

56.434/12 Marcos Antonio Gomes 56.490/12 Rogerio Silvio da Costa

56.879/12 Oseias Alves Pereira

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 04.02.13 17.902/11 Volneida Alves Feitosa Andreassa

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 05.02.13

34.153/12 Mitsi Moutinho de Moraes

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 08.02.13 21.162/04 Jose Sobral PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) - DRI - EM 04.02.13

07.911/10 Dagan Industria e Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) - DRI - EM 05.02.13 34.153/12 Mitsi Moutinho de Moraes PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) - DRI - EM 06.02.13

46.008/08 Premesi Imoveis Ltda PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) -

DRI - EM 05.02.13 10.054/06 Maria das Graças de Jesus Mendes

51.236/11 Sergio Minoru Hiramatsu

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) -

DRI - EM 08.02.13 45.816/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05): PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 04.02.13

35.775/95 Maria Amorim 01.108/08 Mauro Costa

06.833/09 Fabio Martins Noronha

43.931/10 Luiza Lucia Soares

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 05.02.13 01.724/13 Mario de Sousa Junior

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 14.02.13 05.096/97 Marilene Victorio Duarte

24.344/97 America Xavier de Souza

10.363/12 Orlando Spina Junior

53.232/12 Américo Francisco Tomé da Conceição 65.528/12 Bruno Tadayoshi Nishimura 01.196/13 Carlos Robles Junior

01.727/13 Manoel Zuza Santana Filho

01.857/13 Sidnei Nunes do Amaral 02.448/13 Jose Silvestre da Silva

03.386/13 Gilvana Adermis Gomes Pereira

08.268/13 Edison Bispo de Oliveira

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 15.02.13

01.098/13 Marcelo Xavier de Omena 01.217/13 Clovis Silva 01.697/13 Antonio Carlos Anguolotti

02.323/13 Joaquim Alves de Araujo PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 01.02.13

38.167/11 Francisco Osley de Oliveira

13.589/12 Dea Marcia Ferreira Zach 59.656/12 Alcione de Campos Manoel Junior

63.509/12 Jose Antonio de Souza

63.831/12 Marcus Oliveira da Silva Reis 64.717/12 Fabio Soares Gonçalves

64.809/12 Vicente Daniel Martins Lopes 65.772/12 Maria Lica de Azevedo Leite

00.821/13 Gracia Aparecida dos Santos Calvo

00.889/13 Valdemir da Silva

02.666/13 Maria Zelia Pereira

04.018/13 Georg Herbert Ramthun

07.725/13 Alice Pinheiro da Silva

08.249/13 Cecilia Gomes Correa

09.486/13 Kenji Moriwake 09.975/13 Hildo Silva Bandeira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 04.02.13

14.440/05 Nivalda Aparecida dos Santos Nascimento 32.945/05 José Pedro Chaves

45.398/08 Fibrasil Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.

09.710/12 Vitor Daniel de Paula

49.572/12 Manoel Messias da Silva

60.424/12 Neyde de Carvalho Barbosa

63.256/12 Karen Kaufmann 64.533/12 Jose Aparecido Pereira

64.776/12 Pedro Dias da Silva

02.487/13 Augustinho Jose Chaves 02.788/13 Maria Rosa de Araujo

02.945/13 Jose Quita Silverio Pereira

03.215/13 Francisco das Chagas Ferreira de Lima 03.366/13 João Lima Marques

03.379/13 Antonio Roberto de Assis

04.381/13 Luciano Magalhães Neves Batista 04.471/13 Afonso Custodio dos Santos

04.489/13 Lourival Jose Pereira 04.584/13 Raimunda Virginia de Oliveira Trindade

04.711/13 Edson Pereira de Castro 06.780/13 Maria da Guia Pereira de Oliveira

07.493/13 Rubens de Moura Caraça 08.899/13 Sonia Maria da Silva Dias

09.178/13 Joãorentino dos Santos

10.680/13 Maria Aparecida da Silva PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 05.02.13

00.393/13 Essuelio Correia da Silva

04.426/13 Raimunda Virginia de Oliveira Trindade 05.847/13 Roberto Carlos da Mata

06.720/13 João de Paula de Oliveira 09.754/13 Rosangela Aparecida Franca Morais 12.560/13 Marina Keiko Nakasato Mivashiro

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACÍ - EM 08.02.13

00.202/00 Geraldo Soares de Abreu 55.432/12 Max Lichtenecker Filho

02.682/13 Claudia Antonini Vitiello Callegari 08.175/13 Leonel dos Santos

10.647/13 Carlos Gonçalves

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 14.02.13

11.748/08 Roberto Carlos Matias 06.965/11 Jose Alves Pinto

39.860/12 Roberto Figueiredo Rodrigues 61.136/12 Helda Luisa Bastos Castro

62.528/12 Jesonita da Silva Mota 66.122/12 Wagner Ferreira

00.551/13 Jose Ivanilton de Aguiar 02.046/13 Osvaldo lassunobu Miashiro

04.676/13 Adimarques Administração de Negócios e

Participações S/S Ltda. 10.019/13 Antonio do Carmo Chaves

10.027/13 Marcos Sousa Lopes

14.303/13 Francisco dos Santos Silva 16.060/13 Henrique Motta de Oliveira

16.109/13 Mauricio Jose Monteiro Gil 16.323/13 Gildasio de Oliveira Silva

16.390/13 Robson Santana dos Santos 16.658/13 Tania Aparecida dos Santos Lima Sousa PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 15.02.13

14.560/03 Marcio Billot

09.113/13 Raimunda Barbosa Veloso

10.082/13 Manoel Pedro Sobrinho 11.135/13 Nivaldo Enedino de Souza

12.869/13 Leocadio Amancio da Silva Neto 13.880/13 Creusa dos Reis Batista

16.863/13 Arminda da Encarnação Domingues (Espólio) 16.900/13 Mauricio Jose Monteiro Gil

PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) -DACI - EM 04.02.13 01.635/04 Aguinaldo Antonio dos Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) -DACI - EM 14.02.13

69.110/11 Marilde Oliveira Medeiros 59.987/12 Edonio Cesar de Souza

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 04.02.13

39.038/11 Maria de Fatima Farias 27.411/12 Neizailde Souza Modesto

00.395/13 Jose Lopes de Souza

01.448/13 Maria Noqueira dos Reis 03.208/13 Yara Cortelazzo Cruz dos Santos

05.322/13 Maria Nazaret dos Santos 09.289/13 Oscar Isamu Oehara

09.833/13 Jose Pereira Neto

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 05.02.13 07.638/11 Acesso Administração e Participações Ltda.

06.407/13 Chen Shih Yunn Feng 10.428/13 Neusa Barbosa Lima

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 08.02.13 32.678/11 Cicero Miranda de Araujo

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 14.02.13 29.464/10 Nelo Morganti (Espólio) 13.139/13 Adonias Ferreira

16.265/13 Helio Aparecido Guimarães PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 15.02.13

43.950/10 Expedito Francisco de Souza 01.110/12 Jose Nunes de Lima 10.087/13 Francisco Jose Margues

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO -DACI - EM 04.02.13

15.359/12 Marcos Antonio da Silva 02.682/13 Claudia Antonini Vitiello Callegari Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 04.02.13 59.693/08 Tabe Participações Ltda

60.464/12 Luciano Leal da Fonseca PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 05.02.13

45.652/11 Marli Ferraz Moitinho PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 06.02.12

58.715/12 Cosmo Damião Reis 62.803/12 Osvaldo Bill José da Silva

65.853/12 Marly Aparecida de Oliveira PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 08.02.13 20.079/02 Astrogildo dos Santos

18.335/12 Helena Seguim 64.754/12 Maria Xavier de Souza 65.112/12 Eliel Pereira Queiroz

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 04.02.13 64.415/12 Francisco Marcelino de Almeida PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 08.02.13

64.750/10 Alcides Nakamoto

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 08.02.13 53.982/12 Edileide Almeida da Silva Gaia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 002/2013-SAJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº. 23.585, de 09 de Janeiro de 2006; Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 30.415, 08 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE: I - Delegar ao Secretário Adjunto de Assuntos

Jurídicos, JORGE LUIZ CARNITI, a competência para autorizar, adjudicar e homologar licitações sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os

seguintes atos administrativos: LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 13/13 PA 16587/13 RC 05/13-SSP03 RP para aquisição de uniformes: calça, camisa, jaqueta e boné.

ABERTURA: 07/03/13 8:30h. PP 14/13 PA 16819/13 RC 02/13-SAM04.03 RP para aquisição de chás diversos. ABERTURA: 07/03/13 8:30h. PP 15/13 PA 16592/13 RC 07/13-SSP03 RP para aquisição de materiais de construção: argamassa, azulejo, piso, etc. ABERTURA: 08/03/13 8:30h. REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 09/13 PA 6261/13 RC 32/12-DTI-SO.04 RP para prestação de serviços em retífica completa de motores, fornecimento de peças, visando o recondicionamento de motores a explosão, movidos a diesel, incluindo recondicionamento de bombas, turbinas e bicos injetores, no caso de motores a diesel, e serviços parciais. ABERTURA 08/03/13 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização. LICITAÇÃO DESERTA: PP RP 279/12-DCC PA 61864/12

HOMOLOGAÇÃO: PP RP 10/13-DCC PA 6259/13 PP RP 249/12-DCC PA 56108/12 PP RP 07/13-DCC PA 2796/13

PP RP 280/12-DCC PA 61139/12

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: CHAMADA PUBLICA 01/13-DCC PA 42935/12 **EXTRATO DE CONTRATOS:** Ata RP: 002011/13 PA: 53190/12 Pregão: 253/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 meses Assinatura: 04/02/13. Lote 06 -

01-Toner CE278A - 78A (preto) para impressora HP Laser Jet 1536dnf MFP.-Peça-30-Minas Cartuchos-R\$ 139,97. Ata RP: 002111/13 PA: 53194/12 Pregão: 252/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 04/02/13. Lote 05 - 01-Cartucho para impressora Brother MFC 9010 CN - TN 210 (magenta) TN-210M - (Cian) TN-210C - (Yellow) TN-210 TN-210Y - (Black) TN-210BK-Conj.-100-Brother-R\$ 531,08. 02-Cartucho para impressora da Marca Brother - Modelo (Brother - TN-350), capacidade

de impressão de até 2.500 páginas, imagem alta

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de

definição.-Peça-10-Brother-R\$ 104,96

PREÇOS REGISTRADOS

Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA: 29504/12 Pregão: 134/12 ARP: 11211/12 Fornecedor: Edna Porto - ME. Ass: 21/08/12-Lote 01-01-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 0.80m x 0.30m-Peca-MODIAL-60-R\$ 0,95-02-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m-Peça-MODIAL 10-R\$ 1,20-mples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,35-04-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-400-R\$ 1.80-05-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nvlon, na cor branca, com renda branca de 2.5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 0,80m x 0,30m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,50-06-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m-Peça-MODIAL-05-R\$ 2,00-07-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m-Peça-MODIAL-05-R\$ 2,60-08-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca de 5,0 cm de largura, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-200-R\$ 5,00-09-Véu Executivo-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filetes prateados de 5,0 cm de largura, com gotas

de orvalho nas seguintes dimensões: 2.00m x 0.70m-Peça-MODIAL-50-R\$ 8,90-10-Véu Luxo-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, renda branca com filete dourados com 10.0 cm de largura, com gotas de orvalho, nas seguintes dimensões: 2.00m x 0.70m-Peca-MODIAL-10-R\$ 12.50-Lote 02-01-Caixa ossuária fabricada em poliestireno de alto impacto(PSAI), na cor Preta gravada e numerada, com lacre para fechamento e etiquetas plásticas de identificação; a caixa deverá conter as seguintes medidas 3,5mm de espessura do fundo, 1,5 mm de espessura a tampa, medidas internas de 26cm a 28 cm de largura, 25cm a 27cm de altura e 52cm a 54cm de comprimento; deverão ser personalizadas com a sigla S.F.M.G na medida 17cmx03cm com letras medindo 03cmx02cm, da família do tipo gráfico de letras "Garamond", a gravação da sigla deverá ser centralizada na tampa e no fundo da urna, no sentido longitudinal de seu comprimento, ser em alto relevo sendo aposta no lado externo da tampa e interno da urna, a espessura do relevo deverá acompanhar a espessura da tampa e a do fundo da urna; a gravação da numeração deverá ser sequencial "001, 002, 003,... com medida de cada dígito dos números com 1.5cmx01cm, com espacamento de 01cm entre os dígitos, a gravação na tampa deverá ser na lateral, no canto direito inferior externo, a gravação na urna -deverá ter a colocação na lateral externa em relação ao seu comprimento-Caixa-MODIAL-50-R\$ 26,10-Lote 03-01-Flor Artificial-Crisântemos confeccionado em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, azul, champanhe-Caixa-MODIAL-40-R\$ 26,00-02-Flor Artificial-Rosa confeccionada em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, champanhe, vermelha-Caixa-MODIAL-60-R\$ 26,00-03- Coroa de Flores naturais desidratadas-tingidas em duas ou três cores e montadas em um aro de formato redondo com diâmetro de 60cm. As flores poderão ser originais ou montadas a partir de folhagens naturais, desidratadas e tingidas, de acordo com com as plantas disponíveis na estação do ano. Folhagens (palmeiras) de 50cm tingidas na cor verde para montagem e acabamento com diâmetro total da coroa montada 110 cm. contendo em cada coroa uma faixa bordada com letras dourada com os seguintes dizeres: 20 faixas (saudades de seus familiares) 05 faixas (saudades de esposa e filhos) 15 faixas (saudades de seus familiares e amigos)-Unid.-MODIAL-40-R\$ 59.00-04-Vela Votiva-Confeccionada em parafina 100% pura, com pavio decorativo chato-parafinado (chama alta) e embalagem individual em celofane, durabilidade mínima 30hs, medidas 50mm diâmetro x 50mm altura, peso 95 gramas, 100% parafina, na cor branca, jogos com 04 (quatro) velas-Jogo-MODIAL-500-R\$ 5,50-Lote 04-01-Edredon Parte Inferior-Confeccionado em tecido de cetim brilhante, com ou sem imagem no centro. montado sobre uma base (suporte) de papelão com manta acrílica. Edredon composto de fios e filamentos sintéticos poliéster 100%, composto de no mínimo 18 costuras perpendiculares ao comprimento com elastex na forma de gomos e costura overloque em toda volta, base papelão com manta acrílica, papelão com dimensões aproximadas, internas de 1.140mm de comprimento, 800mm de largura na parte superior e 660mm na parte inferior, com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distante 14cm na parte superior e 19cm na parte inferior, gramatura media 380 g/m² onda C com espessura mínima 3,50mm, crush 1,30 kgf/cm², coluna 4,0 kgf/cm2, emollen 5,6kgf/cm2, manta acrílica de 80gr/ m², medindo 1300mm comprimento, 520mm de largura na parte superior e 270mm de largura na parte inferior. O edredon deverá ser montado grampeado sobre a base de papelão com a manta acrílica entre ambos, embalado em fardos de 10 peças-Peça-MODIAL-100-R\$ 11,00-02-Manto-Confeccionado em cetim com renda, medidas aproximadas 1.90m de comprimento x 0.60 m de largura-Peça-MODIAL-05-R\$ 9,80-03-Revestimento de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C, Gramatura geral 655/m2, papel Kraft. medidas:1,90m X 0,56cm X 0,31cm aprox.-Peça-MODIAL-150-R\$ 9,00-04-Revestimento completo de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa e tampa com visor) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C. Gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas:1,90m X 0.56cm X 0.31cm aprox.-Peca-MODIAL-30-R\$ 19.00-Lote 05-01-Conjunto Masculino-Terno completo confeccionado em oxford não forrado, camisa, gravata, meia e vestimenta íntima masculina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 49,00-02-Conjunto Feminino-blazer em Oxford sem forração, camisa em cetim saia em oxford e vestimenta íntima feminina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 32.00-Lote 06-01-Terco-Confeccionado em madeira. tamanho grande, cor marfim ou mogno-Peça-MODIAL-100-R\$ 2,70-02-Terço de Pérolas, confeccionado em pérola sintética, contas com 6mm, triângulo e cruz com banho de prata, com tamanho aproximado de 45cm-Peca-MODIAL-20-R\$ 2,10-PA: 30898/12 Pregão: 152/12 ARP: 9911/12 Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Ass: 09/08/201231/07/12-Lote 04-01-85.10.144096-Sabonete-utilização: higiene pessoalpedra com 90 gramas-Pedra FRANCIS/FLORA COSMÉTICOS-30.000-R\$ 0.95-02-85.10.1713914-Sabonete líquido em gel-utilização: para higienização da mãos e pessoal-com fragrância preferencialmente de erva doce, peso líquido de 800ml-refil acondicionado em caixa de papelão-Peca GOLD/ AUDAX-13.081-R\$ 4,57-ARP: 11411/12 Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda. Ass: 23/08/12-Lote 01 - 01-72.20.288420 - Capacho - utilização: para hall, entrada de ambientes-capacho com fibras de coco, na cor natural, medindo 3cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do produto e fabricante-Peca-FN -150-R\$ 32 18-02-79.20.1323482 - Vassoura tipo piaçava - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-número 4. em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido com plástico, com ponteira e gancho-Peça-VC-1024-R\$ 4,96-03-79.20.1796186 - Vassoura de pelo comum - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-medindo 26cm e

cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho-Peça-VC-200-R\$ 4,66-04-79.20.1750720 - Vassoura de nylon plumada utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-com base pintada medindo 20.5cm e cabo de 1.60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com gancho-Peça-VC-600-R\$ 5.08-05-79.20.1784447 - Rodo com 40 cm – utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-medindo a base aproximadamente 40cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-Peça-VC-800-R\$ 13.80-06-79.20.1784455 - Rodo com 60 cmutilização: para uso doméstico, limpeza em geral, medindo a base aproximadamente 60cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira-Peça-VC-600-R\$ 15,46-07-72.30.1366521 - Pá para lixo utilização: uso doméstico-com cabo fixo em alumínio de 1.00 m., com ajuste click regulável para facilitar a estocagem.-Peca-BETTANIN-374-R\$ 14 08-08-79.20.1589490-Escova oval – utilização: para limpeza e uso geral-modelo oval, base medindo aproximadamente Peça-VC-324-R\$ 1.30-09-13x7x1.5cm-72.30.1527860 - Balde plástico - utilização: utensílio de uso doméstico-em diversas cores e capacidade para 15 litros-Peça-ARQUIPLAST-824-R\$ 2,04-10-72.30.1981927 - Lixeira com tampa e pedal - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo-redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca-Peça-PLASNEW-494-R\$ 18,94-11-72.10.1971310 - Pano de copa - utilização: para uso doméstico em copa e cozinha-cor branca, com estampa, bainha e etiqueta com informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plastico transparente-Peça-CARRETEX-8145-R\$ 79.20.1319310 - Esponja de lã de aço - utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, panelas, louças, talheres e vidros-pacotes com 8 unidades com peso líquido total de 60 gramas (mínimo)-Pcte-Q'LUSTRO-9100-R\$ 0.83-13-79.20.1473131 - Esponia dupla face - utilização: uso doméstico, para limpeza em geral-cores amarela e verde medindo 110x75x23mm-Peça-BETTANIN-19162-R\$ 0,56-14-72.10.1733095 -Flanela para limpeza - utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral- cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens com 12 unidades cada-Peça-SIC-7336-R\$ 1,22-15-72.10.1976826 - Saco alvejado para limpeza utilização: limpeza de chão e geral. 100% algodão, lavado e alveiado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização-Peça-CARRETEX-15050-R\$1,65-LOTE 02-01-79.20.575372 - Luva de borracha tamanho pequeno - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral-embalagem plástica lacrada contendo 1 par-Par-DANNY-3400-R\$1,54-02-79.20.605786 - Luva de borracha tamanho médio - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral-confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante-embalagem plástica lacrada contendo 1 par-Par-DANNY-9100-R\$1,54-03-79.20.564796 - Luva de borracha tamanho grande - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral-confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante-Par-DANNY-5050-R\$1,54-04-79.20.2032280 - Luva de borracha tamanho XG utilização: para proteção individual, para limpeza em geralconfeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante-Par-DANNY 320-R\$1,54-PA: 31973/12 Pregão: 165/12 ARP: 10711/ 12 Fornecedor: A2 Works Comércio e Serviços Ltda -EPP. Ass: 15/08/12-Lote único-01-Microcomputador com monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto-Peça-Megaware All in One-1000-R\$ 85,00-PA: 33747/12 Pregão: 164/12 ARP: 11311/12 Fornecedor: Comercial Thialli Ltda - EPP.-Ass: 22/08/12-LOTE ÚNICO-01-Calça com 02 (dois) bolsos laterais; 02 (dois) bolsos traseiros: elástico na parte traseira da cintura, e cinco passantes para cinto incluindo 02 (duas) faixas retrorrefletivas nas pernas. 1ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm abaixo do alinhamento do cavalo da calça, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas. 2ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 25cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas-Peça-THIALLI-200-R\$ 49,06-02-Camisa manga longa, sem gola, decote "V"; 4 botões de 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde; 02 (dois) bolsos superiores, com impressão em 04 cores de medidas 11cmX3,6cm na frente e 30cmX9,99cm nas costas, com impressão PREFEITURA DE (cor preta). GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo. conforme modelo. 1ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm do alinhamento inferior da cava das mangas da camisa. com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. 2ª faixa retrorrefletiva – com 5cm de largura. costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax-Peça-THIALLI-100-R\$ 55,04-03-Camisa manga curta, sem gola, decote "V": 4 botões de 1.5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde; 02 (dois) bolsos superiores, com impressão em 04 cores de medidas 11cmX3,6cm na frente e 30cmX9,99cm nas costas, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo, 1 faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm do alinhamento inferior da cava das mandas da camisa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. 2ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas,

na altura do tórax-Peca-THIALLI-100-R\$ 46,84-PA: 36719/ 12 Pregão: 166/12 ARP: 11111/12 Fornecedor: Liga Comércio de Material para Construção Ltda - EPP. Ass: 21/08/12-Lote 01-01-Bloco de concreto para vedação aparente 09x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peca-3.500-Guarani/Nacional-R\$ 1.27-02-Bloco de concreto para vedação aparente 14x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peca-10.220-Guarani/Nacional-R\$ 1,46-Lote 02-01-Bloco de concreto para vedação aparente 19x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peça-8.220-Guarani/Nacional-R\$ 2,44-02-Tijolo maciço comum medidas aproximadas 190x90x57mm-Peça-2.500-Guarani/Nacional-R\$ 0,30-PA: 37318/12 Pregão: 174/12 ARP: 10511/12 Fornecedor: Eco X Usina de Reciclagem de RCD Ltda Ass: 15/08/12-Lote 03-01-Rachão reciclado-Material com dimensão máxima característica inferior a 150mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M3-ECO-X-200-R\$ 52,00-02-Pedrisco reciclado-Material com dimensão máxima característica de 6,3mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M3-ECO-X-200-R\$ 54,00-ARP: 10811/12 Fornecedor: Comercial Carpam Ltda Ass: 16/08/12-Lote 01-01-Areia reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 4,8mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M3-RECICLI-200-R\$ 50.00-ARP: 10911/12 Fornecedor: Galvani Engenharia Ltda Ass: 17/08/12-Lote 02-01-Bica corrida reciclada-Material com dimensão máxima característica de 63mm, livre de impurezas, proveniente da reciclagem de resíduos da construção civil-M³-GALVANI-200-R\$ 54,32-02-Brita 1 reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 39mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-GALVANI-200-R\$ 57.18-PA: 39219/12 Pregão: 180/12 Ata RP: 16611/12 Compromissário Fornecedor: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda - ME. Assinatura: 14/11/12-Lote 01-01-2034382- Cart.tinta color HP deskjet - Cartucho de tinta HP 97 color, para impressora HP Deskjet 9800, 6940 e 5940, referência C9363WL-Peça-100-HP-R\$ 75,00-02-2034403- Cart.tinta Black HP deskjet - Cartucho de tinta HP 96 black, para impressora HP 9800 e HP Deskjet 6940 e 5940, referência C8767WL-Peça-100-World Print-R\$ 35.00-03-2034417- Cart.tinta Preto HP multif. - Cartucho de tinta preto HP 21 para impressoras HP Multifuncional F380 - PSC 1410 - Officejet J3680 -CB071A - Deskiet Multifuncional F4180 AV CB584A. código C9351AL-Peça-200-World Print-R\$ 23,10-04-2034418- Cart.tinta colorido HP multif. - Cartucho de tinta colorido HP 22 para impressoras HP Multifuncional F380 - PSC 1410 - Officejet J3680 - CB071A - Deskjet Multifuncional F4180 AV CB584A, referência C9352A-Peça-200-TRIVER-R\$ 36,40-05-2034486- Cart.Preto HP Photosmart - Cartucho de impressão Inkjet preto HP 74. para impressoras Photosmart C4280, C4480 e C5580. referência BC335WI -Peca-130-World Print-B\$ 23 80-06-2034487- Cart.tricolor HP Photosmart – Cartucho de impressão Inkiet tricolor HP 75, para impressoras Photosmart C4280, C4480 e C5580, referência BC337WL-Peça-130-World Print-R\$ 32,20-07-2034499-Cart.toner HP laserjet - Cartucho de impressão preto para impressoras HP Laserjet M1120 -MFP e Laserjet P1505N, referência CB436A-Peça-60-TRIVER-R\$ 42,00-08-2034509- Cart.tinta Preto HP deskjet - Cartucho de tinta preto para impressoras HP Deskjet F4280, F4480, D1660 e C4680, referência CC641WL-Peca-200-TRIVER R\$ 36,40-09-2034510- Cart.tinta colorido HP deskjet Cartucho de tinta colorido para impressoras HP Deskiet F4280, F4480, D1660 e C4680, referência CC644WL-Peça-200-TRIVER-R\$ 39,20-10-2034597- Cart.HP Laserjet Pro - Cartucho para impressoras HP Laserjet Pro P1102W, M1212NF, referência CE285AB-Peça-300-TRIVER-R\$ 42,00-11-2034600- Cart.Preto HP Officejet Cartucho de tinta preto para impressora HP Officejet J4660, referência CC653AL-Peça-20-HP-R\$ 34,00-12-2034605- Cart colorido HP Officeiet - Cartucho de tinta colorido para impressora HP Officejet J4660, referência CC656AL-Peca-10-HP-R\$ 60,00-Lote 05-01-1847180-Cart.toner Lexmark E330/332/340/342N - Cartucho de toner para impressora Lexmark E330/ 332/340/342N, para 6.000 páginas, referência 34018HL-Peça-800-TECH LASER-R\$ 97,00-02-2034436- Cart.toner Lexmark E120 - Cartucho de toner para impressora Lexmark E120 para 2.000 páginas código 12018SL-Peça-50-TECH LASER-R\$ 96.99-03-2034501- Cart.toner Preto Lexmark Z2320 – Cartucho de toner preto para impressora Lexmark Z2320, referência 18C2090-Peça-20-LEXMARK-R\$ 46,52-04-2034502- Cart.toner colorido Lexmark Z2320 -Cartucho de toner colorido para impressora Lexmark Z2320, referência 18C2110-Peça-10-LEXMARK-R\$ 48,49-05-2034587- Cart.toner Preto Lexmark X2690 - Cartucho de tinta preto para impressora Lexmark X2690, referência 18C1974-Peça-20-LEXMARK-R\$ 20,79-06-2034588-Cart.tinta colorido Lexmark X2690 - Cartucho de tinta colorido para impressora Lexmark X2690, referência 18C1960-Peça-20-LEXMARK-R\$ 41,47-ARP: 16711/12 Fornecedor: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda – EPP. Assinatura: 14/11/12-Lote 02-01-2034379- Cart.toner Xerox Phaser 3428DN - Cartucho de toner para impressoras da marca Xerox modelo Phaser 3428DN, para 8.000 páginas, referência 106R01246-Peça-300-DSI/ ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO LTD - ZPI/ 106R01246-R\$ 131,61-02-2034413- Cart.toner Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125N - Cartucho de toner de tinta preto, para impressora Xerox Phaser 3117/3122/ 3124/3125, com capacidade para 3.000 páginas, código 106R01159-Peça-1.300-DSI/ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO LTD - ZPI/106R01159-R\$ 77,47-03-2034562-Cart.toner Xerox Phaser 3250 - Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3250, de alta capacidade, para 5.000 páginas, referência 106R01374-Peça-800-DSI/ ZHUHAI

POLYTONER IMAGE CO LTD – ZPI/106R01374-R\$ 123,87-04-2034609- Cart.toner Cyan Xerox Phaser 6140 – Cartucho de toner cyan para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01481-Peça-250-XEROX/XEROX/106R01481-R\$ 239,22-05-2034610- Cart.toner Magenta Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner magenta para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01482-Peça-250-XEROX/XEROX/106R01482-R\$ 239,22-06-2034611- Cart.toner Yellow Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner yellow para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01483-Peça-250-XEROX/

XEROX/106R01483-R\$ 248,00-07-2034612- Cart.toner Black Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner black para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 página, referência 106R01484-Peça-300-XEROX/ XEROX/106R01484-R\$ 280,45-ARP: 17111/12 Fornecedor: World Print Suprimentos de Informática Ltda - ME. Assinatura: 22/11/12-Lote 03-01-2034475-Cart.Samsung ML-2851ND - Toner cartridge para impressora Samsung ML-2851ND, capacidade 5.000 páginas, referência ML-D2850B.-Peça-40-WORLD PRINT-R\$ 138,87-02-2034568- Cart.toner Preto Samsung-CLX Cartucho de toner preto para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.500 páginas padrão, referência CLT-K409S.-Peça-250-WORLD PRINT-R\$ 113,97-03-2034569-Cart.toner Ciano Samsung CLX - Cartucho de toner ciano para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-C409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97-04-2034570- Cart.toner Magenta Samsung CLX - Cartucho de toner magenta para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-M409S.-Peca-150-WORLD PRINT-R\$ 113.97-05-2034571- Cart.toner Amarelo Samsung CLX - Cartucho de toner amarelo para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-Y409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97-06-2034631- Cart.toner Preto Samsung CLX3185N - Cartucho de toner preto para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.500 páginas, referência K407 (CLT-K407S)-Peça-40-WORLD PRINT-R\$ 113,97-07-2034632-Cart.toner Ciano Samsung CLX3185N - Cartucho de toner ciano para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.000 páginas, referência C407 (CLT-C407S)-Peca-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97-08-2034633- Cart.toner Magenta Samsung CLX3185N Cartucho de toner magenta para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.000 páginas, referência M407 (CLT-M407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97-09-2034634- Cart.Toner Amarelo Samsung CLX3185N - Cartucho de toner preto para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1,000 páginas, referência Y407 (CLT-Y407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113.97-ARP: 17211/12 Fornecedor: Reis Office Products Comercial Ltda. Assinatura: 22/11/12-Lote 04 01-2034479-Cart.toner Kvocera FS 1100 - Toner para impressora Kyocera Ecos FS1100, para 4.000 páginas, referência TK142-Peça-40-KYOCERA/KYOCERA-R\$ 280,00-PA: 51106/12 Pregão: 2340/12-ARP: 16911/12 Fornecedor: Liga Comércio de Material para Construção Ltda - EPP. Assinatura: 21/11/12-Lote 01-01-Barra de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo com 6 metros. -Barra-70-Votoraço-R\$ 134,34-02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/ 16" redondo com 12 metros.-Barra-845-Votoraco-R\$ 5.67-03-Barra de ferro CA 50 de Ø ¼" redondo com 12 metros. Barra-1409-Votoraco-R\$ 9.93-ARP: 17011/12 Fornecedor: JM da Silva Oliveira - ME. Assinatura: 21/11/12-Lote 02-01-Barra de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo com 12 metros.-Barra-487-MS-R\$ 13,70-02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo com 12 metros.-Barra-765-MS-R\$ 21,08-03-Barra de ferro CA 50 de Ø 1/2" redondo com 12 metros.-Barra-270-MS-R\$ 31,11-ARP: 17311/12 PA: 67920/11 Pregão: 140/12 Fornecedor: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda. Assinatura: 23/11/12-Lote 0101-Abacate fortuna-Unid.-7.600-02-Abacaxi havai / perola-Unid.-35.000-03-Ameixa nacional e estrangeira-Kg-2.000-04-Banana maçã-Dz-3.500-05-Banana Nanica-Dz-32.600-06-Banana prata-Dz-32.600-07-Caqui-Unid.-238.000-08-Goiaba branca/ vermelha-Unid.-238.000-09-Kiwi nacional e estrangeiro-Unid.-5.000-10-Laranja Lima-Dz-5.000-11-Laranja Pera-Dz-5.000-12-Limão Taiti-Dz-4.500-13-Maçã -Unid.-220.000-14-Mamão Formosa-Kg-9.000-15-Mamão Havaí-Unid.-230.500-16-Manga hadem/Tommy/Atkins-Unid.-5.000-17-Maracujá azedo-Kg-100-18-Melancia-Kg-13.800-19-Melão amarelo-Unid.-35.000-20-Morango, cumbuca contendo 0,45kg-Cx-500-21-Nectarina nacional e estrangeira-Unid. -240.000-22-Pêra (Shimt, Danjou, William's)-Unid.-240.000-23-Pêssego nacional estrangeiro -Unid.-240.000-24-Tangerina (cravo/ murcote/ Poncam)-Unid.-240.000-25-Uva (nacional estrangeira)-Kg-300-26-Abóbora japonesa, moranga, paulista ou seca-Kg-13.000-27-Abóbrinha brasileira ou italiana-Kg-13.300-28-Acelga, unidade com peso 1,5 kg-Unid.-7.400-29-Agrião, unidade com peso 1,5 kg-Maço-10.700-30-Alface lisa ou crespa, unidade com 0,3 kg-Unid.-13.800-31-Alho-Kg-4.000-32-Almeirão, unidade com peso 0,5 kg-Maço-700-33-Batata -Kg-12.400-34-Batata doce-Kg-12.000-35-Berinjela ou berinjela japonesa-Kg-10.500-36-Beterraba-Kg-9.400-37-Brócolis, unidade com 1,25 kg-Unid.-10.900-38-Casal (salsa+cebolinha), unid com 0.2 kg-Maço-7.370-39-Cará-Kg-11.000-40-Cebola-Kg-16.000-41-Cenoura-Kg-12.000-42-Chuchu-Kg-11.500-43-coentrounid.c/ 0,2 kg-Maço-720-44-Couve-flor, unidade com 01 ka-l Inid -11 300-45-Couve manteiga, unidade kg-Maco-13.400-46-Escarola, unidade com 0,3 kg-Unid.-12.900-47-Espinafre, unid c/ 0.5 kg-Maco-9.800-48-Hortelã, unid c/ 0.3 kg-Maco-660-49-Inhame-Kg-6.300-50-Mandioca-Kg-11.500-51-Mandioquinha-Kg-10.200-52maniericão, unidade com 0,250 kg-Maço-1.600-53-Milho verde, unidade com 0,2 kg-Unid.-130.000-54-Milho de pipoca-Kg-5.000-55-Nabo, unidade com 0,5 kg-Unid.-950-56-Pepino-Kg-16.200-57-Pimentão amarelo-Kg-2.200-58-Pimentão verde-Kg-2.200-59-Pimentão vermelho-Ka-2.200-60-Quiabo -Kg-7.000-61-Rabanete-Kg-1.050-62-Repolho-Kg-11.000-63-Rúcula, unidade com 0.5 kg-Maco-1.800-64-Salsão, unidade com 0.8 kg-Maco-3.000-65-Tomate maduro-Kg-14.000-66-Tomate salada-Kg-14.000-67-Vagem macarrão -Kg-6.200-68-Ovo branco de galinha Marca MORISHITA / proc. BRASIL.-Dz-39.750-Acréscimo de 40% aplicado sobre a coluna de preço médio de comercialização constantes do penúltimo Boletim Diário do CEAGESP - Entreposto Terminal São Paulo, imediatamente anterior à data de entrega.-LOTE 02-01-Couve-flor processada - Marca/Proc.: Vegetais/ Brasil -Kg-8.000-02-Brócolis processado - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000-03-Espinafre processado -Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000-04-Mandioguinha processada - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000-Acréscimo de 41% anlicado sobre a coluna de preco médio de comercialização constantes do penúltimo Boletim Diário do CEAGESP - Entreposto Terminal São Paulo, imediatamente anterior à data de entrega.



SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**

<u>DEPARTAMENTO DE CONTROLES URBANOS</u> EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/13-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273° 239° e 240° da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46° Inciso I e 54°), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificação Preliminar: 64011 - Lavrada em 18/09/12 Proprietário : PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA EPP.

Inscr. Cadastral: 083.80.86.0022.00.000-4

Endereco: Rua Prof. Anita Guastini Eiras nº121 - P Lote 2 - Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº

Notificação Preliminar: 64012 - Lavrada em 18/09/12 Proprietário: ERNESTO a MERTENS/GOMES VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.80.86.0034.00.000-0

Endereço: Rua Darcy Vargas nº330 - P/ Lotes 1 e 2 -

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº

Notificação Preliminar: 64017 - Lavrada em 26/10/12 Proprietário : JOSE VIEIRA E S/MR/JOAQUIM CUNHA VIEIRA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.03.77.0167.00.000-3

Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques nº599 P/ Lote 47 - Quadra 19 - Jardim Paraventi.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 64043 - Lavrada em 22/08/12 Proprietário: CELSO PIVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 083.81.13.0525.00.000-3

Endereço: Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens - P/ Lotes 1 e 2 - Quadra Y - Vila Progresso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº

Notificações Preliminares: 64052/64053 - Lavrada em 26/10/12

Proprietário: DERGHAM AHAMAD DARGHAM. Inscr. Cadastral:084.01.76.2342.00.000-0

Endereço: Avenida Tiradentes- Gleba D P/ Gleba E. Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 64059/64060/64061/64062 Lavrada em 06/11/12

Proprietário : JORGE A CEZAR COSTA S/MR/ HUMBERTO L REIS COSTA.

Inscr. Cadastral:083.80.36.0001.00.000-0

Endereço: Rua Armando Arruda Pereira - Lote 16-Quadra 12- Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/241/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 64063/64064/64065 Lavrada em 06/11/12

Proprietário : JORGE A CEZAR COSTA S/MR/ HUMBERTO L REIS COSTA.

Inscr. Cadastral:083.80.18.0083.00.000-3

Endereço: Rua Conde Francisco Matarazzo - Lote 14-Quadra 11- Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 64066/64067/64068 -

Lavrada em 20/11/12 Proprietário: JORGE A CEZAR COSTA/HUMBERTO

L REIS COSTA.

Inscr. Cadastral:083.80.18.0093.00.000-1

Endereco: Rua Conde Francisco Matarazzo - Lote 13-Quadra 11- Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/

46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 66825 - Lavrada em 21/11/12 Proprietário: LUCIANO MARCONDES MUNHOZ.

Inscr. Cadastral: 112.14.38.0077.00.000-3 Endereco: Rua Caraguatatuba nº192 (ant.92

Quadra 1 - Vila Rachid. Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel

de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67197 - Lavrada em 14/12/12 Proprietário: AGENOR FRANCISCO ALVES.

Inscr. Cadastral: 061.72.84.0060.00.000-5 Endereço: Rua Luiz Caputo - Lote 53 - Quadra 70 -Jardim Fortaleza G2

Solicitação: Providenciar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67198 - Lavrada em 14/12/12 Proprietário: LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Inscr. Cadastral: 064.04.75.0272.00.000-0 Endereço: Rua Ponta Grossa - Lote 21 - Quadra 81 B - Cidade Soberana

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 67426/67427/67428

Lavrada em 31/10/12 Proprietário: BERNARDINO A DE DEUS BELCHIOR.

Inscr. Cadastral:073.41.81.0491.00.000-1 Endereco: Rua Quatorze nº244 - Lote 12 - Quadra A-

Jardim Alamo. Solicitação: Executar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº

3573/90.

Notificações Preliminares: 67429/67430/67431

Lavrada em 31/10/12 Proprietário: BERNARDINO A DE DEUS BELCHIOR. Inscr. Cadastral:073.41.81.0456.00.000-4

Endereco: Rua Quatorze - Lote 11 - Quadra A- Jardim

Solicitação: Executar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº

Notificações Preliminares: 67432/67433 - Lavrada em 31/10/12

Proprietário :LENIVAL BATISTA S. SILVA E OUTROS. Inscr. Cadastral:073.41.81.0446.00.000-7

Endereço: Rua Maria Jorge Lombardi nº253 - Lote 10 B - Quadra A- Jardim Alamo.

Solicitação: Executar Passeio Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/ 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67435 - Lavrada em 31/10/12 Proprietário: ADELE MARTA F BERNASCONI. Inscr. Cadastral:073.40.42.0022.00.000-8

Endereço: Rua Marginal A- Lote Quinhão B 5-Varzea

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 67437 - Lavrada em 31/10/12 Proprietário: AMADEU FACCHINA FILHO.

Inscr. Cadastral:073.40.42.0055.00.000-8 Endereço: Rua Marginal A- Lote Quinhão B 4-Varzea das Fontes.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 67608 - Lavrada em 06/12/12 Proprietário: HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA/TERESINHA SILVA.

Inscr. Cadastral:094.73.07.0093.00.000-0 Endereço: Rua Victorino Bento Lorena da Silva -P/ Lote 7- Quadra 43-Jardim Angelica Pimentas.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67616/67617 - Lavrada em 17/12/12

Proprietário: RODRIGO ANTONIO GUERREIRO/ ROBERTO RODRIGO GUERREIRO.

Inscr. Cadastral:093.73.52.0331.00.000-7 Endereço: Rua Pacajus - Lote 13- Quadra 5.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67618 - Lavrada em 17/12/12 Proprietário: JOSE BARBOSA DE SOUZA E S/MR/ SEBASTIÃO PEREIRA SENA.

Inscr. Cadastral:094.21.62.0074.00.000-8

Endereço: Rua Moscou nº9 - Lote 9- Quadra C-Vila São Gabriel.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 67621/67622/67623 -Lavrada em 17/12/12

AGOSTINHO FERNANDES/ Proprietário : VALDOMIRO CAVALC. AMORIM.

Inscr. Cadastral:094.31.02.0184.00.000-6

Endereço: Rua Japaratinga - Lote 34- Quadra H. Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67626 - Lavrada em 14/12/12 Proprietário: JOSE ETELVINO DA SILVA/ORLANDO

AUGUSTO TEREZINHO. Inscr. Cadastral:063.50.87.0254.00.000-2

Endereço: Estrada do Saboo - Lote 32- Quadra 31-

Parque Santos Dumont. Solicitação: Providencir Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº

Notificação Preliminar: 67631 - Lavrada em 03/01/13

Proprietário: JOSE IVAN VIEIRA DE SOUZA. Inscr. Cadastral:064.23.66.0001.01.001-3

Endereco: Rua Russas ant 51 - Lote 15- Quadra 26-Jardim IV Centeneario

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67633 - Lavrada em 04/01/13 Proprietário: JUAREZ GONÇALVES E OUTRO/ CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.

Inscr. Cadastral:061.71.98.0105.01.001-4

Endereço: Rua Ivanete de Menezes Lyra - Lote 1-Quadra 52- Jardim Fortaleza

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel

de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº Notificação Preliminar: 67635 - Lavrada em 04/01/13

Proprietário: RODRIGO LOPES MEIRELES/ CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.

Inscr. Cadastral:061.72.65.0310.00.000-6 Endereço: Avenida Nair de Oliveira Costa - Lote 20-

Quadra 70- Jardim Fortaleza g2

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº

Notificação Preliminar: 67636 - Lavrada em 04/01/13 Proprietário: JOSE REINALDO DO NASCIMENTO/ CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.

Inscr. Cadastral:061.72.44.0001.00.000-6

Endereco: Avenida Nair de Oliveira Costa - Lote 33 A-Quadra 65- Jardim Fortaleza G 2.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67640 - Lavrada em 04/01/13 Proprietário : EMP.IMOB.REFAU LTDA E OUTROS/ AVERLINO D DA SILVA.

Inscr. Cadastral:094.31.08.0232.01.001-9

Endereço: Rua São Bartolomeu - Lote 19- Quadra 16-Jardim Centenario

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67695/67696 - Lavrada

em 30/11/12

Proprietário: ANTONIO CABRERA.

Inscr. Cadastral:083.20.47.0209.00.000-0 Endereço: Avenida Faustino Ramalho nº574 - Lote 6-

Quadra 8- Vila Galvão Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu

imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67955 - Lavrada em 03/01/13 Proprietário: MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS/ MARIA ELENA D DAVILA E S/MD.

Inscr. Cadastral:083.54.68.0258.00.000-3 Endereço: Rua Danilo Panegaldo nº54 - Lote 26 B-Quadra 3- Jardim Rosa de França

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº

Notificação Preliminar: 67982 - Lavrada em 11/12/12 Proprietário: ERNESTO GRAVINA E DIOMAR GRAVINA. Inscr. Cadastral:083.32.91.0041.00.000-3

Endereço: Rua Sol. Jose Rufino Costa nº79 -P/ Lote 7- Quadra E- Vila Aliança

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio (Demolir Rampa) de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67984/67985/67986 -Lavrada em 13/12/12

Proprietário: ANTONIO ALVES.

Inscr. Cadastral:083.31.08.0030.01.000-8

Endereço: Avenida Dr. Timoteo Penteado nº4169 -Lote 22- Quadra G- Vila Milton

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67987 - Lavrada em 13/12/12 Proprietário: AMERICO PEREIRA DAS NEVES.

Inscr. Cadastral:083.41.22.0191.00.000-4 Endereço: Rua Paissandu – Lote 48- Quadra 3 – Parque

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 67989/67990 - Lavrada em 14/12/12

Proprietário: LANIFICIO RESFIBRA LTDA. Inscr. Cadastral:111.63.60.0654.00.000-6

Endereço: Rua Joaquim Miranda nº390 - Lote 10 - Vila Augusta

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº

Notificação Preliminar: 67991 - Lavrada em 14/12/12 Proprietário: ALTAIR GRACIANO.

Inscr. Cadastral:111.62.41.0257.00.000-2

Endereço: Rua Brasilio Lombardi nº211 - Vila Augusta Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 68326 - Lavrada em 21/01/13 Proprietário : AGOSTINHO FERNANDES

Inscr. Cadastral:094.21.81.0277.00.000-0

Endereço: Rua Barra de Santo Antonio - Lote 40-Quadra E- Jardim Brasil.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL N° 009/13 - PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele

conhecime	nto tiver.	ou interessar possa, o que consta nos Processos	Administrativos, conforme seque:
P. A.	N.P. N°		Despacho
59814//12	64660	FELIX MANOEL GONZALEZ VAZQUEZ	Deferido prazo por 30 dias
59839/12	66511	VALDEQUE NUNES DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
63638/12	67118	RENATO BOMBI	Deferido prazo por 30 dias
13369/13	67605	FRANCISCO REJANO MEDEIROS	Deferido prazo por 30 dias
13369/13	67606	FRANCISCO REJANO MEDEIROS	Deferido prazo por 30 dias
13369/13	67607	FRANCISCO REJANO MEDEIROS	Deferido prazo por 30 dias
15252/13	67217	PAULO ANTONINI	Deferido prazo por 30 dias

EDITAL N° 001/13 - SDU 03.10.02 (LF/LIA) Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
36618/06	SONIA REGINA DE ARAUJO	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
38651/06	WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
43516/11	GENI ZANCANARO COSTA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10428/12	MORAES RESTAURANTES LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17416/12	SABORES TROPICAIS LANCHONETE LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17909/12	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHA RAINHA LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
28770/12	ANA MARIA FERREIRA DA COSTA BAR ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
31955/12	USEIG COMÉRCIO DE LIVROS ESPÍRITAS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
33971/12	ALEX CHORRO DE ILHO ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
34047/12	VRS RECURSOS HUMANOS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
34657/12	EDUARDO MESQUITA DA SILVA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
19885/09	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL P/ IDOSOS SANTA HELENA LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
26297/09	FAMA CARIB'S LOCAÇÃO DE PAINEIS LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8467/12	GUARDADO S PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
22264/12	GB REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
26589/12	CLEUZA MARIA PAPERINI	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
32394/12	D'ANDREA MINELLA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
36059/12	JOÃO AUGUSTO AVILE VIEIRA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37250/12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE	India for the Original and the Market of the Double of the Control
07050/40	FERRAGENS LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37253/12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE	Indefedide Concellemente de Natificação Buelissiano
07056/40	FERRAGENS LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37256/12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE	Indeferido Concelemento de Natificação Dualiminas
07057/40	FERRAGENS LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
3/25//12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME	Indeferido Concelemento de Natificação Braliminas
	FERNAGENS LIDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 002/13 - SDU03.10.02 (LF / LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PΑ Requerente Despacho 60766/08 WALTER DE ALMEIDA JUNIOR Indeferido Cancelamento de Auto de Infração 60767/08 WALTER DE ALMEIDA JUNIOR ROSANGELA DE SOUZA MENEZES ME FENIX CARNES LTDA 60197/10 Indeferido Cancelamento de Auto de Infração ANTONIO AUGUSTO BARBOSA MARIA ROSANI MOREIRA DA SILVA 15295/12 Indeferido Cancelamento de Auto de Infração 42855/12 Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 003/13 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: FRANCISCO JEOVÁ DA COSTA MÃO DE OBRA ME
ENDERECO: RUA TAMBAQUI, 268 – JD. SILVESTRE

Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151.864

PA: 38892/2009

Al nº: 79940 DATA: 18/07/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 C/C O ARTIGO 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90. VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG'S (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDÍTAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA Nº. 04/2013 - SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Inscrição Imobiliária/Mobiliária Lanchonete Skina São Paulo Ltda ME 70967 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paulo R. Da Silva Bar e Lanches ME 198248 72943 Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licenca de Funcionamento Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodov. ETrab. Em Transporte 96738 7101502 Urbano Metropolitano Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/92 – Inexistência da Licença de Funcionamento Funilaria Ori Ltda 165.678-36 6904502 Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Maria Creuzilene da Silva ME 142139 63522 Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Henrique Sandro de Souza Marmoaria 82399 151892 Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nelson Cury de Almeida 149326 69481 Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples) l dibilidade semi Electricamento - animico sinipies: Associação de Moradores p/ o Desenvolvimento do Água Azul II Infração: Árt. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento 152599 71427 Kariscar Auto Peças Ltda ME 055.851-61 72643 Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Friherto Flias do Nascimento 72101 163635



22 de Fevereiro de 2013		
Joana Darc Falcão da Silva ME	086732-20	73476
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento José Oliveira de SouzaTransportes ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	135376	71334
Iracý Keitel Queiroz Teixeira Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11-	189439	73498
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples) Drogaria Tres Rios Faria Lima Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11-	181514	73134
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Drogaria Três Rios Faria Lima Ltda EPP	181514	73133
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	000470.00	70.470
P.K. Hayama ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	030470-08	73478
Panificadora Barão Cecap Ltda EPP Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	23938	73500
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Cristaine Miyuki Monteiro Takiguchi ME Interia A 07 de la 1873/00 particidade de l'appende Funcione de l'appende	175742	73119
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Înexistência da Licença de Funcionamento Academia Tribo Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	144909-57	74646
Moderna Lingerie Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	211960	73496
Larissa Ferreira de Oliveira ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	199492	73115
Carla Munhoz da Silva Barone ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Escola de Educação Infantil Sorriso dos Anjos Ltda ME	152491 131296	73023 73336
Infração:Art. 213 dá Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
Magazine Luiza S/A Infração:Art. 173 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90-Reincidência – Perturbação do	166027	68406
sossego público Joel Rossato Júnior Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151436	72126
Droga EX Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	179157	72128
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Adão Souza Santos	203586	75585
Infração:Art. 1º da Lei 4764/96 -Possui instalados jogos e máquinas de diversão eletrônica o que é proibido pela Legislação Adão Souza Santos	203586	75575
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Droga Ex Ltda	179157	72130
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	15104E	70416
Ricardo Dias Toneto Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	151945	72416
Leslie & Chrissie Consultório Odontológico Ltda epp Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	142201	71886
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Karen Cristina dos Santos Pienano Intraño At 213 do 16 3873/00 regulamentado polo Decreto 27630/10	152121	73329
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples) Sebastião Juvenal da Silva \Me	14620	71896
Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
Petraglia Imóveis Ltda ME Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	191379	72420
Petraglia Imóveis Ltda ME Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	191379	72433
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Imob. E Constr. Continental Ltda Info@2004 03 del 1987 2000 del Program o 2004 03 del 1987 2000 del Program o 2004 03 del 1987 2000 d	IC. 083-03-08-0303-00-000	71363
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Patricia Monteiro da Silva Garagem V4 ME	160798	67443
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
Patricia Monteiro da Silva Garagem V4 ME Infração:Art 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	160798	67444
Codema Comercial e Importadora Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11	013589-51	73025
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Codema Comercial e Importadora Ltda	013589-51	73026
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Codema Comercial e Importadora Ltda	013589-51	73024
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	010000 01	70024
Otica Indaia Guarulhos Ltda ME Infração:Art. 173, inciso III da Lei 3573/90- Perturbação do Sossego Público	173922	72716
Sildenor Silva Pereira ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	181541	73231
Antônio Luiz Pinheiro Bebidas ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	140762	69943
Akritec AssistênciaTécnica de Peças Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	129553-57	70617
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples) Construlares Comércio de Materiais para Construções Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	199912	79733
Carlos Eugênio Navarro Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151815	73489
Calçadão O Ponto Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	026913-19	72965
Nova Casa Bahia SA Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	152539	71949
Loritel Comércio de Plástico Ltda ÉPP Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-lnexistência da Licença de Funcionamento	175465	72029
Amigos da Igrejinha – Bar e Mercearia Ltda ME Infração:Art. 207 da Lei 3573/90-Ocupar o logradouro público com mesas e cadeiras em desacordo com a Legislação	64799	71171
Casa de Carnes Exclusiva Eirelli Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	79600	210032
Antônio Luiz da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	70468	208964
Auto Posto 25 Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	053.410-29	71768
Multibank Brindes e Brinquedos Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	055.135-02	76761
Yuji İzumi Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 -	123729	77741
Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 245/11-SDU03 Wellington da Silva Alves Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 -	152368	54715
Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 08/2008-SDU03 Colagem Propaganda Ltda	Cadastro nº 20797768	69639
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Codostro = 0.007077700	00044
Colagem Propaganda Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadastro nº 20797768	69641
Colagem Propaganda Ltda Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	Cadastro nº 20797768	69640
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Companhia Brasileira de Distribuição Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	111.488-30	67830
(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo) Companhia Brasileira de Distribuição	111.488-30	67829
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 – Publicidade sem Licenciamento		

Ц	GUARULHOS		
ĺ	Euro Data Edições Culturais Ltda	62537	76252
	Infração: Art. 220 da Lei 3573/90-Estrutura de anúncio sem Licença		
	Felício Vigorito & Filhos Ltda	2270	73628
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Churrascaria Os Gaúchos Ltda EPP	93395	71010
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Churrascaria Os Gaúchos Ltda EPP	93395	71009
	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
	Barganha Bar e Lanches Ltda ME	100.407-72	73527
	Infração:Art. 207, inciso II da Lei 3573/90 – Ocupar o passeio público		
	impedindo o livre trânsito público		
	Frangão Avícola e Rotisserie Ltda ME	193171	73979
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
	BR1 Outdoor Propaganda Ltda	Cadastro nº 5713117	59564
	Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto		
	24052/06-(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Gilson Santos Goes ME	147.958-1	77804
	Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 -		
	Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 171/11SDU03		
	Padaria Irmãos Viana Ltda	012.513-05	75248
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Fama Caribis Locação de Painéis Ltda	Cadastro nº 5587032	73612
	Infração: Art. 213 da Léi 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Hilton Garcia Ferreira	149250	81171
	Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 -		
	Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 232/2011-SDU03		
	Multparl Estacionamento Ltda ME	107810	72238
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Neuseli Barbosa Lima ME	052.440-90	70865
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
	Banco Bradesco S/A	111.314-30	69383
	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10-		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	100700	00000
	Bradesco Auto Re Companhia de Seguros	129763	69390
	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	104 450 00	E0004
	Estacionamento Gibbini S/C Ltda	104.453-28	53961
	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 -		
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	00000	E/1101
	Companhia Brasileira de Distribuição	23690	54131
	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
		151007	E2402
	Instituto Nacional dos Detetives Particulares Ltda ME Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 -	151997	53493
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples) RP de Carvalho Doces Ltda ME	100 460 35	65020
	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 -	100.460-35	03020
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Fama Caribis Locação de Painéis Ltda	Cadastro nº 5587032	60817
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -	Odda3ii011 3007032	00017
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
	Associação Cultural Comunitária Nossa Sra. Do Perpetuo Socorro	74572	77555
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 -	14012	11000
	(Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
	Joaquim Dias Prates ME	65524	62678
	Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	000E+	02070
	João Pinhal Automóveis Ltda	127.608-56	2194
	Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 -		
	(Publicidade sem Licenciamento)		
	RMX Empório do Bosque Padaria e Restaurante Ltda ME	209677	82132
	Infração: Art. 297 c.c/ Art. 173, inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da		,
	Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público		
	Severino Janduhi da Silva Telefonia	162748	75238
	Infração: Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	-	
	Pneus Paquinha Ltda ME	084.489-61	71321
	Infração: Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 -		

Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 254//2011-SDU03

Publique-se e afixe em lugar de costume aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 010/13 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

∣ PA n°	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
26542	2006	Solução Transportes Ltda	4909/13	INDEFERIDO
44745	2006	Magrocar Veículos Com. E Prestação de Serviços Ltda	4912/13	INDEFERIDO
44869	2006	Fadel Ahmad Semaili	4905/13	INDEFERIDO
41646	2008	Posto de Lavagem e Lubrificação Jd. Pres. Dutra Ltda ME	4880/13	INDEFERIDO
51747	2008	Mwk Serralheria e Vidraçaria Ltda ME	5131/13	INDEFERIDO
56100	2008	Drogaria Campeã Popular Sete de Setembro Ltda EPP	4869/13	INDEFERIDO
37408	2011	Dirce Sumensari Alves ME	4887/13	INDEFERIDO
57861	2011	Hellen Vanessa Vieira Mendonça ME	4883/13	INDEFERIDO
2603	2012	Rubens dos Santos	4921/13	INDEFERIDO
16387	2012	José Renato Mello	4896/13	INDEFERIDO
17028	2012	Luciana de Moraes Rocha	4899/13	INDEFERIDO
17605	2012	Nova Kaius Artigos Esportivos Ltda.	4892/13	INDEFERIDO
19059	2012	MC Adaptações Prestação de Serv.e Com.de Ferragens	4914/13	INDEFERIDO
28766	2012	Roberto Francisco Alves	4903/13	INDEFERIDO
44122	2012	Sulacor Tintas Ltda	4922/13	INDEFERIDO
60983		RMX Empório do Bosque Padaria e Restaurante Ltda ME		INDEFERIDO
Publi	que-se	e afixe em lugar de costume aos quarto dias do mês de fer	vereiro de dois mi	l e treze.

<u>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE</u> ABASTECIMENTO - SDU04

Infração: Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 -

EDITAL N° 004/2013-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os

rmissionários devidamente regularizados Departamento-DRAb e em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que dos dias 22 de fevereiro a 09 de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 28, 29, 30 e 31 do mês de março do corrente exercício.

- 1.0 As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:
- 1. Rua Juarez Távora Jd. São João;
- 2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro -
- Cumbica; 3. Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;
- 4. Praça N. Sra. Aparecida Jd. Vila Galvão;
- 5. Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão
- Jd. S. Paulo;
- 6. Av. Rio Real Pq. São Luiz;
- 7. Av. Norte Sul ao lado da Escola Conj. Marcos Freire; 8. Rua Dona Tecla, esquina com Rua Cachoeira -
- 9. Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;
- 10. Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes Jd.
- 11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha
- Ponte Alta;
- 12. Rua Belo Campo Jd. Pres. Dutra;

13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;

- 14. Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
- 15. Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores Cocaia; 16. Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à
- 17. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo -Jd. Monte Carmelo;
- 18. Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera -
- Itapegica; 19. Rua Moreno - Jd. Santo Afonso;
 - 20. Rua João Alves da Silva Jd. Maria Dirce;
 - 21. Rua Glauco Antônio Galli Jd. Palmira;
 - 22. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito Taboão; 23. Rua Belo Horizonte - Pq. Jandaia;
- 24. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte Cidade Soberana;
- 25. Rua Marcolina Moreira Vila Moreira;
- 26. Av. Avelino Alves Machado Jd. Pinhal;
- 27. Terminal Rodoviário (São João);
- 28. Terminal Rodoviário (Pimentas);
- 29. Rua Carmela Thomeu Vila Carmela.
- 2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.
- 2.1 Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAb.
- 2.2. Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas
- 3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que

funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 ás 13:00 h), mediante ordem de anexo, a ser juntada no processo nº 19113/2013, informando o ramo de atividade e juntando ao mesmo cópia da licença de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras livres, varejões e comboios) vigente.

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 14 de março de 2013 às 10:00 horas, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias -Biblioteca Monteiro Lobato - sito à Rua João Gonçalves, 310 - Centro - Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.

5.0. As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dia 21 e 22 de março de 2013, no período das 8:30 hs às 16:30 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAb) sito à rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena - Guarulhos.

6.0 Os equipamentos:

- 6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.
- 6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de: 8,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.
- 6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
- Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;
- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;
- Autorização de funcionamento.

7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre transito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação. observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas ATIVIDADES COMERCIAIS após o período de funcionamento das citadas feiras.

7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 Quanto ao custo:

- 8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
- taxa de expedição de alvará = R\$ 13,51
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 67.54
- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,32 - total das taxas a serem cobradas num único
- boleto = R\$ 85.37 9.0 Os locais de comercialização definidos pela

SDU/DRAb poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAb.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAb.

EDITAL Nº 010/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, RUI BERNARDES, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, dá publicidade a quem possa interessar que TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 078/2012 que cassou a Licença de Funcionamento nº 2334/2010 expedida em 19/10/ 2010 no PA 10.936/01, razão social: MARCELO YOSHIRO UEHARA MÓVEIS ME- CFM 97982, estabelecido à Rua Juarez Távora. 01 - Jardim São João- Guarulhos - SP. conforme informações levadas a efeito no processo em epígrafe.

EDITAL Nº 011/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada no processo nº 23.246/02, em 21/10/02, razão social: MAKRO ATACADISTA S/A - CFM 106359, estabelecido à Rua Carlos Leal Evans, 252 - Jardim Santa Francisca - Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos do artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do

CONSELHO MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**

EDITAL Nº 02/2013 - CMDU CONVOCAÇÃO

O Sr. Benedito Aparecido da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da segunda reunião ordinária do CMDU, no dia 01 de março de 2013, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos - SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS, CARLOS DE CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais RETIFICA:

O NOME de membro da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 009/2013-SS - Processo Administrativo nº.18346/2013, conforme segue:

Onde se lê: MARTA COSTA SILVA Leia-se: MAGDA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 012/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto de Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência Intelectual, em parceria com o Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz,

Representantes da Secretaria da Saúde Luciana dos S Almeida - CF. 35760

Helena Saroni - CF. 40979 Anita P. Amaral Oliveira - CF. 13727

Representantes da Secretaria da Educação

Maria Cecília Ramos - CF. 6.407

Representantes das Casas André Luiz Wagner Morandini

Maria Cristina Carmona Robba

Coordenação Geral

Ângela Martins Marion Jorge - CF. 7518

Despacho exarado pelo Senhor Secretário da

Saúde, em 21/02/2013 Processo n° 55896/2012-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, aberto pelo Edital nº 080/2013-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

EDITAL Nº 018/2013-SS11 Processo Seletivo para Residência Médica em

Medicina da Família e Comunidade O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55896/ 2012 e nos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11, 008/2013-SS11, 009/2013-SS11, 010/2013-SS11, 011/ 2013-SS11, 012/2013-SS11, 015/2013-SS11 e 016/ 2013-SS11:

TORNA PÚBLICO:

1. As notas obtidas na Entrevista com análise curricular dos candidatos à Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade contida no Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 018/2013-SS Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade Notas obtidas na Entrevista com análise curricular

LISTA GERAL

Inscrição nº	Nome	Nota
61	Mario de Oliveira Neto	4,50
64	Carolina Ferreira Lang	7,75
66	Stella Lima Nehrer	5,75
68	Renato Seiji Okamoto	
	EDITAL Nº 019/2013-S	S11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 55896/2012 e dos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11, 008/2013-SS11, 009/2013-SS11, 010/2013-SS11, 011/2013-SS11, 012/2013-SS11, 015/2013-SS11, 016/2013-SS11 e 018/2013-SS; TORNA PÚBLICO:

1. A classificação final dos candidatos à Residência

Médica em Medicina da Família e Comunidade contida no Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 019/2013-SS11 Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade Classificação Final

	LISTA GENAL					
Class.	Nome	Pontuação da Prova Objetiva	Pontuação da Entrevista com análise curricular	Total de Pontos		
1°	Carolina Ferreira Lang	45,00	7,75	52,75		
2°	Stella Lima Nehrer	45,00	5,75	50,75		
3°	Renato Seiji Okamoto	40,50	4,50	45,00		
4°	Mario de Oliveira Neto	30,00	4,50	34,50		

EDITAL Nº 020/2013-SS11 Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e

considerando o que consta no Processo nº 55896/2012 e nos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11, 008/ 2013-SS11, 009/2013-SS11, 010/2013-SS11, 011/2013-SS11, 012/2013-SS11, 015/2013-SS11, 016/2013-SS11, 018/2013-SS11 e 019/2013-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade para a matrícula e assinatura do termo de compromisso, aberto através do Edital nº 080/2012-SS11, conforme Anexo Único do presente edital, a comparecerem munidos dos documentos abaixo, originais e 03 cópias, do dia 22 a 26/02/2013, na Sede da Secretaria da Saúde, à Rua Íris, nº 320 Sala 18 - Gopouva - Guarulhos:

a Cédula de identidade;

b. 06 (seis) fotos 3x4 coloridas e recentes; c. CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da

Fazenda: d. Inscrição do INSS;

e. Título de eleitor;

- f. Número do PIS/PASEP;
- g. Certificado de reservista ou alistamento no serviço
- h. Carteira de Trabalho:
- i. Certidão de nascimento ou de casamento, se casado; j. Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- k. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos; I. Comprovante de residência;

m. Número da conta corrente no Banco do Brasil; n. Carteira expedida pelo Conselho Regional de

Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo; o. Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta ultima, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de medicina, ou pela coordenação do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente

superiores a elas; p. Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

2. Caso o candidato tenha concluído o curso em outro estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

3. Para os candidatos estrangeiros e para os brasileiros cujo diploma de Medicina foi obtido em faculdade no exterior será exigido, além dos documentos previstos nos itens anteriores, o atendimento ao disposto na Resolução nº 1.832/2008, de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina (CFM).

4. Para o Programa de Residência Médica será feita uma matrícula provisória que só se tornará definitiva após a comprovação de regularidade para o exercício profissional da medicina em todo território brasileiro e registro no CREMESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. O candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, sob pena de perder automaticamente o direito à vaga.

6. No ato da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, o candidato estará responsabilizandose com o cumprimento da Residência Médica, obrigatoriamente, em regime de tempo integral, em consonância com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica.

7. O candidato, por ocasião do preenchimento do termo de compromisso e matrícula, em qualquer das circunstâncias previstas neste edital, assumirá a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

8. O candidato que não atender a presente convocação ou não apresentar na data da convocação, qualquer um dos documentos exigidos acima terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no referido processo seletivo.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 020/2013-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

RUA ÍRIS, 320 - SALA 18 - GOPOUVA -**GUARULHOS - SP** Nome CPF

0.000.	1101110	•
1°	Carolina Ferreira Lang	114.222.677-84
2°	Stella Lima Nehrer	061.805.726-90
3°	Renato Seiji Okamoto	370.343.828-24
4°	Mario de Oliveira Neto	694.477.216-72

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 25/13-FMS PA 65.882/12-SS RC 662/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE REATORES ELETRÔNICOS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/03/13 às 8h DISPUTA DE OS 07/03/13 às 9h PE 26/13-FMS PA 60.725/12-SS RC 628/12-FMS Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: KIT SLING TRANSOBTURATÓRIO e CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PERMICATH RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/03/13 às 8h DISPUTA DE PRECOS 08/03/13 às 9h

PE 27/13-FMS PA 55.799/12-SS RC 535/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE CARROCERIA BOIADEIRO (PARA CAMINHÃO DA MARCA IVECO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 07/03/13 às 9h

DLE 05/13-FMS PA 63.458/12-SS RC 646/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE BALDE A CHUTE Acolhimento das propostas dia 22/02/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 27/02/13 às 9h30 Abertura das propostas 27/02/13 às 9h30

Os editais de PE e DLE completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 10/13-FMS PA 60.707/12-SS RC 616/12-FMS PE 11/13-FMS PA 55.777/12-SS RC 553/12-FMS DLE 03/13-FMS PA 57.612/12-SS RC 587/12-FMS PENALIDADE/ADVERTENCIA/MULTA TD 05/13-CAL PA 59.713/2011-SS

empresa DINATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a penalidade de ADVERTENCIA e MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); pelo descumprimento do contrato nos termos do disposto nas cláusulas segunda, item 5, cláusula terceira subitem 1.1.1, cláusula sétima, itens 1 (letras a e b), 2 (itens c e g) do Contrato de Fornecimento nº 05402/12-FMS -PA nº 59.713/2011-SS; e com base no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO: 63.301/2012-SS - CONVÊNIO Nº. 0422/ 2013-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CTA GUARULHOS. Assinatura: 19/02/2013. Vigência: Até 31/12/2013. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 15.582/2012 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0802/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso da Lei de Licitações. Assinatura: 31/01/2013. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em Perfuradores

quatro mil e oitocentos reais). EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 39684/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 0502/2013-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 18/01/2013. Objeto: Fornecimento de Coletor urina sistema aberto. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

da marca Macom. Valor: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE

Despachos exarados pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 21/02/2013

Processo n.º 2713/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO PEDIATRA), aberto pelo Edital n.º 006/2013-SS11, foram concluídas. HOMOLOGO o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais

Processo n.º 2714/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de (EMERGENCIAL MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR), aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2717/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (EMERGENCIAL GERIATRA), aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais

Processo n.º 2721/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (EMERGENCIAL NUTRÓLOGO), aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2723/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de PEDIATRA MÉDICO (EMERGENCIAL INTENSIVISTA), aberto pelo Edital n.º 006/2013-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2724/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (EMERGENCIAL PSIQUIATRA), aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Pediatra) le Resultado n.º 021/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Pediatra) nº 2713/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/ 13, conforme Edital de Divulgação nº 006/2013-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome

Maurício Giusti Calderón

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Vascular) Edital de Resultado n.º 022/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Vascular) nº 2714/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/ 13, conforme Edital de Divulgação nº 005/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

Robert Guimarães do Nascimento

Rubens Prota



José Henrique Sant'Ana Robles

4° André Luiz Passalacqua Priscila Urtiga e Silva

5° 6° Ricardo de Souza Divino

7° 8° Luiz Mauricio Grandi Marcos Quintela Sebode Anderson Takahama

10° Arnaldo Takahama Giovanna Arze Rocha

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Geriatra) Edital de Resultado n.º 023/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Geriatra) nº 2717/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/ 13, conforme Edital de Divulgação nº 005/2013-SS11, apresenta a seguir a candidata aprovada:

Clas. Nome

Fernanda Fontes Mangerona

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Infectologista)

Edital de Resultado n.º 024/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Infectologista);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Infectologista), divulgado pelo Edital nº 005/2013-

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Neuropediatra) Edital de Resultado n.º 025/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Neuropediatra);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Neuropediatra), divulgado pelo Edital nº 005/2013-

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Nutrólogo)

Edital de Resultado n.º 026/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Nutrólogo) nº 2721/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/ 13, conforme Edital de Divulgação nº 005/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

Juciara Gomes Guimarães Jardim

Fábio Francisco dos Santos Processo Seletivo para Médico (Emergencial

Oncologista) Edital de Resultado n.º 027/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Oncologista);

Torna público: 1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Oncologista),

divulgado pelo Edital nº 005/2013-SS11 Processo Seletivo para Médico (Emergencial

Pediatra Intensivista) Edital de Resultado n.º 028/2013-SS11 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle,

Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Pediatra Intensivista) n° 2723/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/ 13, conforme Edital de Divulgação nº 006/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome Wilson José de Almeida Junior

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra) Edital de Resultado n.º 029/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra) nº 2724/2013;

Torna público: 1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/ 13, conforme Edital de Divulgação nº 005/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

Luiz Ayres de Campos Neto

Taciana de Castro Silva Monteiro Danielly Karla Both Palermo

Processo Seletivo para Médico (Emergencial

Psiquiatra Pediatra) Edital de Resultado n.º 030/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra); Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra), divulgado pelo Edital nº 005/2013-SS11

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Reumatologista)

Edital de Resultado n.º 031/2013-SS11 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Reumatologista);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Reumatologista), divulgado pelo Edital nº 005/2013-SS11

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE III SÃO JOÃO /BONSUCESSO - SS08

PORTARIA Nº 01/2013- SS08

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE III -SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dra. MARIA LETICIA ATAIDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19074/2013 - SS08;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Alberto Sacco - Gerência Técnica - CF nº. 46.195

Marly da Conceição Pedro - Enfermeira- CF nº. 19.188 Cássia dos Santos Franco Arruda - Enfermeira - CF

Guiomar Rose Aurea Rezende da Silva Machado -Enfermeira - CF nº 26.864

Marina Dias de Melo - Supervisor de Setor - CF nº 47.936

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: 604/13-SE PA 33634/12 Contratante: PG. Contratada: Cozil Equipamentos Industriais Ltda Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e outros (freezer vertical) Valor: R\$ 141.000,00 Vigência: 30 dias contados da assinatura em 20/02/2013

Contrato: 3404/13-SE PA 11353/12 Contratante: PG. Contratada: Ind. e Com. de Moveis Kutz Ltda Objeto: Aquisição de conjunto fundamental (mesa e cadeira) Valor: R\$ 147.168,00 Vigência: 2 meses contados da assinatura em 20/02/2013

PROCESSO nº 53835/12

ARP nº 114/13-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/13-SE CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda-EPP OBJETO: Aquisição de sanitizante de alimentos.

PRAZO: 12 meses, contados da assinatura

ASSINATURA: 19/02/13

CLIN

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 000424/2001-SE

ADITAMENTO: 16-000424/2001-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/1998 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

CONVENIADA: NÚCLEO BENEFICENTE JOANA PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR

DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS

E VALORES DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 673.987,61 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004824/2009-SE ADITAMENTO: 06-004824/2009-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.221/2009 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES

GARCIA CONVENIADA: NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL E

EDUCACIONAL TIO TENÓRIO PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO** COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS

E VALORES DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE

DEZEMBRO DE 2012 VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 500.810,23 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004824/2002-SE ADITAMENTO: 21-004824/2002-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.348/2002 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES **GARCIA** CONVENIADA: UNIÃO DOS MORADORES DO **BAIRRO DO PIMENTAS**

DESENVOLVIMENTO PROGRAMA: COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E **GRATUITO**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 3.028.263,77 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À

CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 002424/2003-SE ADITAMENTO: 13-002424/2003-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.129/2003

GUARULHOS SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA CONVENIADA : UNIÃO DOS MORADORES DO **BAIRRO DOS PIMENTAS**

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: ADITAMENTO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 172.800,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 01 CMDPD -2013

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO ELEITORAL DE PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS,

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições definidas na reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2012 para a coordenação do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar a gestão 2012/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição nos dias 25 e 26 de fevereiro, das 9:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 16:00 hs e no dia 27 de fevereiro, das 9:00 às 12:00 hs, as inscrições serão recebidas na Casa dos Conselhos sito à Rua Caetano D'Andréa nº 31, Jardim Maia, centro, Guarulhos/SP, tendo em vista não ter sido atingido o número de candidatos suficiente para formação do Conselho, conforme RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012, publicada em 18/12/2012 pagina 27.

Parágrafo Único: As instruções para inscrição e para realização do processo eleitoral continuam sendo as mesmas previstas na RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012, as quais poderão ser consultadas no Diário Oficial do Município publicada em 18/12/ 2012 pagina 27.

Art. 2°. Esta Resolução passa a vigorar imediatamente após sua publicação.

SECRETARIA DE MEIO **AMBIENTE**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 09/13 - SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos. conforme seque: Comunique-se PA n° Requerente Despacho Ano

34160	2012	Francisco Fernando Sampaio	7113/13	DEFERIDO MEDIANTE
				DOAÇÃO DE MUDA
56562	2012	Artes Graficas Guaru Ltda	7106/13	DEFÉRIDO PRAZO
				DE 15 DIAS
49879	2012	SF de Alencar Molas ME	7104/13	INDEFERIDO
7169	2011	Elia Saheli	7101/13	INDEFERIDO
7097	2013	Gabino Alarcon Junior	7097/13	INDEFERIDO
49613	2012	Antonio João da Silva	7095/13	INDEFERIDO
12080	2013	Artur Avelino Machado	7093/13	DEFERIDO
21754	2012	Pavão Industria e Comercio Ltda	7092/13	INDEFERIDO
46252	2012	Rodrigo Luiz Walter Lang	7082/13	INDEFERIDO
50401	2012	Maria Vilani de Souza	7030/13	DEFERIDO
66775	2011	Rogaciano Soares Cavalcante	6992/13	DEFERIDO
16490	2011	Ricardo de Oliveira Campos	6989/13	DEFERIDO
48048	2012	João Ribeiro de Santana Filho	6983/13	DEFERIDO
53775	2012	AMC do Brasil Ltda	6982/13	DEFERIDO
50217	2012	Amara Barbosa Cabral da Silva	6980/13	DEFERIDO
63174	2012	Planet Kart Ltda EPP	6979/13	DEFERIDO
17134	2012	Odete Pedroso da Silva	6974/13	DEFERIDO
42737	2011	Candido Dutra	6972/13	DEFERIDO

LOTE UNICO Quantidade Preço Unitário Marca/ Descrição do Produto Unidade anual Fabrican estimac (R\$) Sanitizante para frutas, verduras e legumes, a base de cloro, orgânico na concentraçã minima de 45% de cloro ativo, apresentado sob a forma de pastilhas efervescentes com aproximadamente 1g. Deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses. Embalagem

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

papelão com 24 potes no máximo

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público os extratos de renovação firmados com Entidades Conveniadas e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, nas modalidades Educação Infantil, Educação Especial e MOVA, conforme segue:

primária: pote plástico com 100 a 150 unidades. Embalagem secundária: caixa de

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000224/2007-SE ADITAMENTO: 12-000224/2007-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.635/2007 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES

300.000

0,47

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA ÍNCLUSÃO SOCIAL **DESENVOLVIMENTO**

PROGRAMA: COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E **GRATUITO**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE

DEZEMBRO DE 2012 VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.653.509,63

EDITAL Nº 10/13 - SM01.04.01 Para que se produzam os devidos efeitos legais, o

Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os sequintes estabelecimentos, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: GAEISA S/A

ENDEREÇO: RUA ENDRES/AV. ROTARY – ITAPEGICA INSCRIÇÃO:111.51.19.0032 PA: 18901/06 NP: 112132 DATA: 06/02/12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94 FAZER DOAÇÃO CONFORME COMUNIQUE-SE 33589/08 ESTABELECIMENTO: IGREJA PENTECOSTAL

SENDAS DE CRISTO ENDEREÇO: RUA TATUI, 62 - GOPOUVA INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.74.57.0001.00.000 TO: 508/12

NP: 112005 DATA: 05.09.12 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2 da LEI FEDERAL 4771/65 DESOCUPAR ÁREA DE PRESERVAÇÃO ESTABELECIMENTO: JOÃO CARLOS QUIO

ENDEREÇO: ALAMEDA TUTÓIA, 652 LT 16 QD. 25 GOPOÚVÁ INSCRIÇÃO: 083.60.08.0368.00.000

TO: 429/12

AI: 63267 DATA: 01.08.12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94 ESTABELECIMENTO: HÉLIO ALVES DA SILVA E S/

ENDEREÇO: RUA JUTAÍ, 1185 - PARQUE ALVORADA INSCRIÇÃO: 092.40.60.0174.00.000

TO: 426/12 AI: 63406 DATA: 29.07.12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES/ NOTIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICIPIO.

SECRETARIA DE ESPORTES. RECREAÇÃO E LAZER

PORTARIA Nº 001/2013 - SD

Constitui Comissão para Planejamento, Coordenação e Análise de Programas. Projetos e Convênios na área do desporto, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SR. WAGNER FREITAS, no uso de suas atribuições legais,



e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para Planejamento, Coordenação e Análise de Programas, Projetos e Convênios na área do desporto, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Jesussek CF nº 41468 Secretária: Maria do Carmo Serra, CF nº 45113. Membros: Carlos Eduardo Felipe Barradas, CF nº 14964.

Ivanir Acosta, CF nº 3225. Caio Coutinho Simonetto, CF nº 54497. Gilson Daniel Del Santo, CF nº 7623. Fernando Minoro Miyasato, CF nº 41145. Maria Helena Rodrigues, CF nº 41133. Tadeu Correa, CF nº 23174.

Artigo 2º - A coordenação dos trabalhos da Comissão

caberá ao Presidente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 005/2013 - STT Atílio André Pereira, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições

que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23.584, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 035/2012, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 64.490/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 008/2013-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município. RESOLVE:

Art. 1° - Credenciar os Policiais Militares do 15°BPMM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

Graduação RE Nome Cap. PM 883554-3 Marcelo Andronovici de Carvalho Pedro Argemiro dos Santos 3° Sgt.PM 107409-1 Neto 960589-4 Elaine Cristina da Silva Sd.PM 125888-5 Emílio Barbieri Ramirez 122393-3 Marcos Avila de Souza Sd.PM Sd.PM 112811-6 Roberto Pereira Cavalcanti Sd.PM Aguiar

842490-0 Carlos Robson Vieira 960828-1 Fernando Antonio de Lima Filho 1° Sgt. PM 2° Sgt.PM Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2013- AMT ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do

Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;
CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta
com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município. RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militares do 15º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação

GRADUAÇÃO RE NOME

do condutor infrator.

119986-2 DEORGENES BATISTA DOS SD PM SANTOS

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito que dispõe sobre a unificação do procedimento de lavratura de auto de infração, da expedição de Notificação da Autuação e da Penalidade de multa e de advertências por infrações de responsabilidade do proprietário e do condutor do veículo e da identificação

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do Artigo 9º da Resolução 149, de 19 de setembro de 2003, estabelece que, acolhida a Defesa de Autuação, o Auto de Infração será cancelado, seu registro será arquivado e a autoridade de trânsito comunicará o fato ao proprietário

CONSIDERANDO finalmente, que a autoridade de trânsito do Município de Guarulhos é o Secretário de Transportes e Trânsito, ao qual lhe cabe o poder de fiscalização nas vias e logradouros sob sua jurisdição e tendo em vista o inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Sr. Rodnei Otávio Minelli, Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro

da Secretaria se Transportes e Trânsito da Prefeitura de Guarulhos, a atribuição de cancelar os autos de infrações por acolhimento das defesas de autuações, nos termos do artigo 9º da Resolução 149 do CONTRAN.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-STT04

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos

os seguintes atos administrativos: INEXIGIBILIDADE **AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

PA nº 51.881/2012 CONTRATADA: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA CNPJ: 06.061.515/0001-88

OBJETO: Execução e serviço de manutenção corretiva em laboratórios nos módulos controladores, analisadores de tráfego e demais equipamentos da marca TESC, instalados no município de Guarulhos/SP

FUNDAMENTO: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº

VALOR: R\$ 67.392,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18819 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES (cód. 1693), Oficial Legislativo V, NE-3, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/ 2013 a 28/02/2013 - Proc. 5352/12, de 08/10/2012, em prorrogação à licenca-anterior:

CRISTIANE NETO NOGUEIRA (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/01/2013 a 03/02/2013 - Proc. 340/13, de 24/01/2013; IVO SANCHO DA SILVA (cód.1460), Agente de Segurança, NE-4, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2013 a 30/01/2013 -

Proc. n.° 374/13, de 25/01/2013; - REYNALDO LUKS (cód.3055), Oficial Legislativo VI, NE-4, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2013 a 08/02/2013 - Proc. n º 414/13 de 30/01/2013

- THAIS ALMEIDA ROCHA (cód.22928), Operador de Câmera, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 30/01/2013 - Proc. n.º 446/13, de 31/01/2013; - LEANDRO DE OLIVEIRA GUERRERO (cód.22927), Oficial de Telefonia VI, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/02/2013 a 04/02/2013 - Proc. n.º 558/13, de 06/02/2013. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18820

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 505/13, de 04/02/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), RESOLVE, a partir de 05/02/2013: **EXONERAR**

- RENATO FERREIRA DE ANDRADE - (Cód.21727), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18821
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 646 e 675/13, de 07/2/2013 e 08/2/2013, respectivamente, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA (cód.163), NOMEIA, a partir de 1º/02/2013, a Senhora ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (cód.23427) - RG. nº 28.006.607-7 para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

A presente revoga os termos da Portaria nº 18716, de 15/01/2013. no que diz respeito à nomeação da Senhora ANDRESSA OLIVEIRA ANDRADE (cod.23165) RG nº 49.053.345-0, para ocupar o cargo Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18822

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 490/13, de 01/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ GERALDO CELESTINO (cód.104), RESOLVE, a partir de 1°/02/2013:

- DIVA DE SOUSA FÉLIX FUNARI - (Cód. 818), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão: MAYRA FERNANDA BENEDETTI OLIVEIRA - (Cód. 20823), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NF-0 em comissão:

MICAEL HUGO DE PINHO - (Cód. 22163), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão; - ERIC CAMARGO ESTEVES - (Cód. 23204), do cargo de ssor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão; - DOUGLAS JOÃO GIL - (Cód. 20734), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- DIVA DE SOUSA FÉLIX FUNARI - (Cód. 818), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II. NE-0, em comissão: MAYRA FERNANDA BENEDETTI OLIVEIRA - (Cód. 20823), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0. em comissão:

MICAEL HUGO DE PINHO - (Cód. 22163), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão; - ERIC CAMARGO ESTEVES - (Cód. 23204), no cargo de or de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão; - **DOUGLAS JOÃO GIL** - (Cód. 20734), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão; CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18823 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 537/13, de 05/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (cód.162), **RESOLVE**, a partir de 05/02/2013:

SAMUEL DE ARAGÃO (cód.23426), RG.nº 3.264.631-3 SSP/SE, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18824 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 566/13, de 06/02/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), RESOLVE a partir de 02/01/2013:

· MARLENE LIMA SOUZA MIRANDA (cód.23425), RG. n.º 33.414.301-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18825 O Presidente da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 553/13, de 05/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013: **NOMEAR**

RAILIDIA CARVALHO DA SILVA (cód.23429), RG.nº 38.871.181-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA № 18826 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 44 a 47/13, de 02/01/13, que tratava da lotação do Gabinete do Vereador José Luiz Ferreira Guimarães RESOLVE, tornar sem efeito em todos os seus termos as Portarias nºs 18698, 18699, 18700 e 18701, de 07/01/2013.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18827

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 706/13, de 14/02/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO PEREIRA (cód.180), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 05/02/2013:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR

- Lenilton Xavier dos Santos (cód.16172) ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- Sueli Falararo (cód.16159) ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- João Neto da Cunha (cód.16110)

- Maria de Lourdes Dias da Silva (cód.22848) - Everaldo Francisco da Costa (cód.21935) ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0 - Hamilton Aparecido Peixoto (cód.22389)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0 Cassia Eleonor Cardoso Gomes (cód.21787

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0 José Valdeni da Cunha (cód.16989) Solange Giardina Inácio (cód.16709)

- Mateus Gomes Fialho (cód.22481)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII -NE-0

- José Arnaldo Santos Júnior (cód.21378) ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

Orisson de Souza Melo (cód.22596) - Lilian Barbosa de Brito (cod.22597)

Ronaldo Parizi (cód.22598)
 Cristina de Oliveira Nascimento de Carvalho

(cód.22619)

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18829 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 681/13, de 13/02/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), RESOLVE, a partir de 05/02/2013:

KELLY CRISTINA GONÇALVES - (Cód.22950), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

EXONERAR

PORTARIA Nº 18830

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 687/13, de 13/02/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), RESOLVE, a partir de 05/02/2013: **EXONERAR**

CARLOS PRADO DE LIMA - (Cód. 22615), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão; - LILIANE FERREIRA LIMA - (Cód. 21735), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão; ANDRE MARCOS VITORINO - (Cód.22377), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI. NE-0, em comissão: - MARCOS FERREIRA - (Cód.22853), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão;

- DOUGLAS LOTTO PEREIRA - (Cód,22852), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV. NE-0, em comissão: - ELIANE ARAÚJO DA SILVA - (Cód.16665), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão; CARLOS PRADO DE LIMA - (Cód. 22615), no cargo de

Assessor de Gabinete de Vereador VII. NE-0, em comissão: - LILIANE FERREIRA LIMA - (Cód. 21735), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão; - ANDRE MARCOS VITORINO - (Cód.22377), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III. NE-0. em comissão: - MARCOS FERREIRA - (Cód.22853), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

DOUGLAS LOTTO PEREIRA - (Cód.22852), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão; - ELIANE ARAÚJO DA SILVA - (Cód.16665), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão; - FLORISVALDA ALVES MORAIS - (Cód.23444), Rg. nº 12.528.534-6 no cargo de Assessor de Gabinéte de Vereador VIII, NE-0, em comissão; CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18831
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 489/13, de 01/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 1º/02/2013:

EXONERAR
- EDVALDO BROTTA - (Cód. 21440), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18832

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 488/13, de 01/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 1º/02/2013: NOMEAR

JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA - (Cód. 22635). RG. n.º 14.006.945-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- BRUNO MOREIRA GERSOSIMO - (Cód. 23445), RG. n.º 29.639.668-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA № 18833 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo $n^{\rm o}$ 709/13, de 14/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIĞUCHI (cód.168), RESOLVE, a partir de 14/02/2013:

EXONERAR PAMELA ROBERTO SEVERINO RODRIGUES (cód. 23301), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA № 18834 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 660/13, de 08/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DANIEL BEZERRA RIBÉIRO SOARES (cód.167) **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados, a partir de 07/02/2013: ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0 PAULO HIPOLITO DE LIMA - (cód.23446) - RG. nº

JOSE PEDRO DA SILVA CANTO - (cód.23447) - RG.

n° 18.279.694-2 ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0

JOAO RICARDO RAMOS DE SOUZA - (cód.23448) - RG. n° 49.416.211 CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18835

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 647/13, de 07/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA (cód.163), RESOLVE, a partir de 15/01/2013:

EXONERAR SYLVIO VIEIRA DA SILVA (cód.23172), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18836

residente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/13, de 14/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Toninho Magalhães Filho (129), RESOLVE, a partir de 02/01/2013:

NOMEAR
- RONNIE TEIXEIRA SOUZA (cód.21304), RG.n° 29.345.999-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA № 18837 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 538/13, de 05/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO PEREIRA (cód.180) NOMEIA, em comissão, os Senhores abaixo

relacionados, a partir de 05/02/2013: ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR

Luciano Yoshio Sakaue (cód.21677) - RG.nº 25.745.979-0 ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0 - Keller Brandino Martins (cód.23441) - RG.nº 28.640.653-6 - Arthur Vitor de Lima Oliveira (cód.23443) - RG.nº

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0 - Jefferson Ferreira da Silva (cód.21679) - RG.nº

- Erinaldo da Silva Bispo (cód.23434) - RG.nº 28.296.778-3 - Orlando Paulino da Silva Filho (cód.23435) - RG.nº

ASSESSOR DE GARINETE DE VEREADOR V - NE-O Valquiria dos Santos Desalira (cód.23432) - RG.nº Julio Takeshi Herrero Okuti (cód.23433) - RG.n°

36.430.340-2 ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI - NE-0

- Mara Lucia da Silva Dreger Rubens (cód.23438) -

RG.n° 21.426.595-X

- Valquiria Aparecida Julio (cód.23439) RG.nº 32.458.169-5
- Francisco Francieudo Rodrigues Saldanha (cód.23440) RG n° 50.796.276-X

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0 Alírio Teixeira Chaves Júnior (cód.23436) - RG.nº 39.454.031-1

Eder Santos de Oliveira (cód.23437) - RG.nº 28.295.627-X

João Victor Carvalho Novaes (cód.23442) - RG.nº 44.473.839-3

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18838 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.05 do Processo n.º 542/13, de 05/02/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), EXONERA, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 05/02/2013: ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Vanda Ricardo da Silva (cód.16437
- Valmir Alves dos Santos (cód.20950)
 José Alves da Silva (cód.16358)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0 Bita de Cássia da Silva (cód.21851)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

Jaime Aparecido dos Santos (cód.20935)

Sonia Regina Ramazzini (cód.22204)
 Arinaldo Cardoso da Silva (cód.16290)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0 José Maria Dias dos Santos (cód.20269 ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

- Júlio dos Santos Alves (cód.20656) ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0 - Daniel Cavalcante (cód.22803)

José Dilson dos Santos Santos (cód.22752)

- Keyla Ellen Cappra (cód.22526)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0 - Tarcísio Elias Pereira da Silva (cód.22801) CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18839
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 545 , 658 e 678/13, de 05 e 08/02/ 13, respectivamente, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), NOMEIA, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 05/02/2013:

ASSESSOR DE GARINETE DE VEREADOR - NE-O CLAUDIO ANDRADE (cód.22220) - RG.nº 15.682.347 ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0 · VANDA RICARDO DA SILVA (cód.16437) - RG.nº

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0 PAULO MAGALHAES DE SALLES (cód.22337) - RG.nº

LUIZ PATRÍCIO DA SILVA (cód.21639) - RG.nº 3.349.508-7

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0 VANDERLEY ALVES PEREIRA (cód.21766) - RG.nº 10.633.755

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0 DORACI ARLINDO DA SILVA (cód.21647) - RG.nº 21 424 554-8

- RITA DE CASSIA DA SILVA (cód.21851) - RG.nº 27.457.240-0

- DONISETE ALVES BARBOSA (cód.21940) - RG.nº ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0

 RENATO RODRIGUES DE SOUSA (cód.22890) -RG.n° 54.046.118-0

- EDILSON PEREIRA DE SOUZA (cód.22946) - RG.n° 19.104.767-3

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII -- DORACI SILVA DOS SANTOS (cód.22336) - RG.nº

32.118.577-8 IVONE PIUBELLI LEDIO (cód.22525) - RG.n°

11.543.799-X EDUARDO NUNES DA SILVA JUNIOR (cód.23449) -

RG.n° 29.597.748 - TIOKA ILCA YARA (cód.23450) - RG.n° 11.111.279-5 - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód.21391) -

RG.n° 21.683.929-4 CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18840

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

DEBORAH KAÇA (cód.762), Oficial Legislativo VI, NE-4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2013 a 13/03/2013 - Proc. 5665/12, de 19/11/2012, em prorrogação à licençaanterior

- JOSÉ TADEU DE ALMEIDA (cód.1819), Agente lecnico Legislativo D. NE-1, 30 (trinta) dias de licer para tratamento de saúde, no período de 08/02/2013 a 09/03/2013 - Proc. 4039/12, de 15/06/2012, em

SIMONE PATRÍCIA CARVALHO (cód 20519). Oficial de Telefonia V, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 06/02/2013 - Proc. n.º 590/ 13. de 07/02/2013:

PATRÍCIA KUBUDI CORDEIRO E SILVA (cód.22975), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/01/2013 a 01/02/2013 - Proc. n.º 603/13,

ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS (cód.955), Oficial Legislativo IV, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/02/2013 a 14/02/2013 - Proc. n.º 743/13, de 15/02/2013. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18841
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 624, 674, 757 e 755/2013 , de 7, 8 e 18/ 02/2013, com base no Artigo 28, § 1° da Lei Municipal n° 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/02/2013, os efeitos da Portaria nº 18.738, de 17/01/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 18/01/2013, no que diz respeito a nomeação de provimento efetivo dos Senhores abaixo relacionados:
- THAÍSA BERNHARDT RIBEIRO (cód.23244), RG.

41.740.398-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G. NF-1

JOSÉ DE SOUZA ALVES NETO (cód.23246), RG. 42.722.984-4, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1.
- IVAN LUDUVICE CUNHA (cód.23264), RG.

28.795.705-6, para ocupar o cargo de Procurador (Advogado), NE-1.

MARINO BRUGNOLO FILHO (cód.23251), RG. 63.809.722, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Economista), NE-1 CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de fevereiro de 2013. **EDUARDO SOLTUR**

Presidente Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. ARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 629/11 de 11/04/11 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013, AO TERMO DE COMPROMISSO INTERORGÂNICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS E CÂMARA MUNICPAL DE GUARULHOS OBJETO: Abastecimento de combustível (gasolina e álcool) dos veículos a serviço dos Vereadores e da Administração Pública.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura em 5 de fevereiro de 2013.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2013. **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES** -Presidente-

Processo nº 185 / 2012.
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 005/12 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E EMPRESA FAPETEC (FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA). OBJETO: Contratação de prestação de serviços com fornecimento de equipamentos para transmissão das sessões do Plenário e das produções da grade da TV Câmara. Assinatura do Termo de Retificação: 05/02/2013. Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da

assinatura Guarulhos, 19 de fevereiro de 2013. **EDUARDO SOLTUR** -Presidente-

SAAE

<u>ABERTURA LICITAÇÃO</u>

PREGÃO PRESENCIAL 022/13 - Proc 0342/13 - Aq. De tes, curvas, extremidades, válvulas de gaveta, tubos, caixa com tampa articulada T-5, colares de tomada, luvas, reduções, cap todos em ferro fundido. ABERTURA: 07/03/13, às 08:30h*. PREGÃO PRESENCIAL 023/13 - Proc 0352/13 - Aq. de

buchas de redução, cotovelos, cotovelos de redução, curvas macho, luvas, luvas de redução, niples duplo, bujões, tes com rosca, tes de redução todos em ferro e tubos em aco carbong. ABERTURA: 08/03/13, às 09:00h*

PREGÃO PRESENCIAL 024/13 - Proc 0388/13 - Aq. de mangueira termoplástica de ¾" (DN 19,1) e diâmetro 30 mm. ABERTURA: 08/03/13, às 15:00h*. CONCORRÊNCIA 002/2013 - Proc. 6721/12 Cont. de empresa especializada para implantação do centro de reservação lavras R 1, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço- DATA DE ABERTURA: 27/03/2013 às 09:30 horas*

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/13 - Proc 6807/12 -Registro de Preços para aquisição de calçados de segurança feminino, botinas de segurança, filtros mecânicos para mascara 3M, retentores, luvas de segurança, máscaras, óculos, bloqueador solar e creme protetivo. - LYRIUS CONFEÇÃO LTDA - EPP -Lotes 01 e 02 - R\$ 43.620,00; LUVEX INDUSTRIA
DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - Lote 8 R\$ 3.000,00 - Revogados os lotes 03 a 07 e 09. PREGÃO PRESENCIAL 015/13 - Proc 6921/12 -Aguisição de válvulas redutoras de pressão pilotada DN-50 e DN-80 e válvulas redutoras de pressão e medidor de vazão integrados em um únic BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Lotes 01 a 03 - R\$ 89.550,00.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público ao(s) credor(es) desta Autarquia: CREDOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.946,97(Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para posto de atendimento ao cidadão na região do Taboão. A falta do pagamento faz com a autarquia deixe de cumprir com contrato de locação.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50(Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) DATA DA FXIGIBILIDADE: 24/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do

CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA
AMBIENTAL NO NÚCLEO CABUÇU, INCLUINDO ATIVIDADES AGENDADAS P/ESCOLAS E GRUPOS ESPECIAIS, DESENV. DE OFICINAS E PROGRAMAS

ESPECIAIS DE SEMANAS COMEMORATIVAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.340.00(Dez mil. trezentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2013

JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitoria são necessários a continuidade do programa de educação

ambiental de uso público do parque Cabuçu CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53,404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: COMÉRCIÓ E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARÚLHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE

SUPRIMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir

com o contrato de locação.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 319.47(Trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 478,40(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissao de dados do sistema de

CREDOR: CLARO S/A CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia. CREDOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257,60(Duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ ARREGADEIRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 320.021,37(Trezentos e vinte mil, vinte e um reais e trinta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013

JUSTIFICATIVA: A locação é necessária pois será utilizada na execução de obras e manutenção de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos. CREDOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS

LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL. BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.084,08(Hum mil, oitenta e quatro reais e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013

STIFICATIVA: A contratação utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e

admissão de funcionários. CREDOR: CLARO S/A CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE
DADOS VÍA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SER-VICE)*
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,05(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água nos centros operacionais. CREDOR: TETO CONSTRUTORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042 OBJETO: CONTRATAÇÃO

EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTAROÚJA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 126.192,69(Cento e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras do Centro Operacional - Unidade

Cidade Martins.

CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS

PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.708,16(Quarenta e tres mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada

para prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.830,00(Quarenta e

seis mil, oitocentos e trinta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia

LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CREDOR: CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.295,18(Dezenove mil,

duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para

das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia. CREDOR: ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINEIS ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇOES

DE BOMBEAMENTO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.345,00(Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas nas estações de

bombeamento da autarquia. CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.875.48(Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS (VARIOS), P/
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁĞUA E ESGOTO NO MUNICIPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.600,00(Trinta e tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013 JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

CREDOR: LESTENTULHO

CAÇAMBAS LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS (VARIOS), P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO NO

LOCAÇÃO

MUNICIPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.480,05(Cento e dez mil. quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS (VARIOS), P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO NO

MUNICIPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.750,00(Nove mil,

setecentos e cinquenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em CREDOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004863 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCAS MARKGRUNDFOS ALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.839,66(Trinta

oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças originais para manutenção preventiva e corretiva das bombas

CREDOR: BMR ENGENHARIA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/005245

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.425,00(Doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar servico de consultoria de engenharia sobre o sistema

de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.280,00(Seis mil, duzentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos servicos de alimentação e estruturação de eventos nas dependências da autarquia.

CREDOR: PIGMA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

município de Guarulhos. CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.



CONTRATO/PROCESSO: 2012/006066 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: B\$ 1.081.98(Hum mil. oitenta e um reais e noventa e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para realizar a impressão do Jornal do SAAE a fim de estabelecer o elo de comunicação entre a autarquia e os seus funcionários. CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA

E TRANSPORTES LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.350,14(Cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos) R\$ 3.239,93(Tres mil, duzentos e trinta e nove reais e

noventa e très centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 - 23/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento

de água e esgotamento sanitário de Guarulhos. CREDOR: STORBACK TEÇNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/006425 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIS SISTEMA

ARMAZENAMENTO DE DISCOS EXTERNOS - SAN (STORAGE AREA NETWORK), SOFTWARES, INSTALÇÃO E GARANTIA (SUPORTE) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 143.659,97(Cento é quarenta e tres mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecer sistema de armazenamento de discos, ncluindo softwares, instalação, serviços de assistência

técnica e garantia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e

consultoria em licitações. CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para

fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013.
CREDOR: CENTRAL GUARULHENSE DE PRODUTOS E UTILIDADES LTDA. - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2013/000076 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIA TRAPEZOIDAL PERFIL EM V E POLIAS DE FOFO, PARA MANUTEÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.465,00(Tres mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para reparo e manutenção nos diversos centros operacionais da autarquia. Credor: Terrão Comércio e representações LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000166 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.670,00(Cinco mil, seiscentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso na

copa da autarquia no preparo do café. CREDOR: JUCINEIDE FEITOZA LEÃO - ME CONTRATO/PROCESSO: 2013/000221 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA DE IMPRESSÃO PARA RELÓGIO PROTOCOLADOR DE MARCA HENRY PROT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 175,00(Cento e setenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de fita para uso no relógio

protocolador durante o exercício de 2013. Guarulhos, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013 SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a CÓNVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do guadro permanente de pessoal

para os cargos do Concurso Público: AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I CLASSIF. NOME ADENILSON DESPLANCHES 82°

ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA 83° O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 22 de Fevereiro de 2013. Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

<u>PORTARIAN° 23.885</u>

de 21 de fevereiro de 2013 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 00713/2013 – SAAE,

EXONERA do serviço público municipal, a contar de 08/02/2013, o senhor Samuel Edilberto Assunção

do Rozario, Agente de Manutenção Geral I.

PORTARIANº 23.886

de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra

'a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 00792/2013 - SAAF

EXONERA do serviço público municipal, a contar de 19/02/2013, o senhor Ney Gaggiotti Junior, Agente

de Manutenção Geral I. PORTARIANº 23.887

de 21 de fevereiro de 2013 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG**° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do

Processo n.º 00793/2013 – SAAE, EXONERA do serviço público municipal, a contar de 18/02/2013, o senhor Andre Sette, Agente de

PORTARIANº 23.888 de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 - SAAE, RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo - Câmara Municipal de Guarulhos, no período de 01/01/2013 à 31/12/2013.

José Roberto de Freitas Mota Cícero Felipe Guarnieri Ribeiro

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob

pena de não pagamento. PORTARIAN ° 23.889 de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 - SAAE.

RESOLVE: Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Sr. Geraldo Pereira de Abreu, no período de 22/02/2013 à 31/12/2013.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de fevereiro de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PUBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público. Cargo: Assistente Departamento Pessoal Classificação Nome

Natia Aparecida Biocalti Elisangela Miguel Pettine Guarulhos, 22 de Fevereiro de 2013 José Luiz Ferreira Guimarães Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal
n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proquaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Materiais de serralheria. VALOR: R\$ 518,80 (quinhentos e dezoito reais e oitenta

centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 322/2010 OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas. VALOR: R\$ 114.245,64 (cento e quatorze mil,

duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-16/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante servico à municipalidade

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME OBJETO: Manutenção e consertos de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 2.028,98 (dois mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE

SANEAMENTO AMBIENTAL COMPRA DIRETA OBJETO: Serviços de saneamento básico- Taxas e

Fmolumentos. VALOR: R\$ 3.009.71 (três mil e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena

realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA PROCESSO: 1232/2012

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.
VALOR: R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e

dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores

da empresa.

CREDOR: ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e Reparos de Veículos. VALOR: R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos aos setores da empresa.

ARMAZENADORA E CREDOR: GASBALL DISTRIBUIDORA LTDA PROCESSO: 1890/2012

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito. VALOR: R\$ 1.824,42 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREDOR: GRACIOSA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

COMPRA DIRETA OBJETO: Comércio de utilidades e materiais de limpeza. VALOR: R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/2/2013. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de

relevante interesse público. CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO: 972/2012

OBJETO: Fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.

VALOR: R\$ 15.296,45 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: INTERCITY LTDA. PROCESSO: 1856/2012

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto. VALOR: R\$ 41.900,62 (quarenta e um mil e novecentos reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-26/10/2012-3-4/11/12. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pisos intertravados de concreto para a empresa, que serão utizadas em diversas obras de relevante interesse público. CREDOR: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

PROCESSO: 1972/2012

OBJETO: Contratação de Seguro contra terceiros para frota de Veículos leves.

VALOR: R\$ 1.997,30 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o se CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME PROCESSO: 510/2011 OBJETO: Fornecimento de cadeados.

VALOR: R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeado. CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de ferragens diversos. VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público. CREDOR: MA DE QUELUZ AREIA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais - Blocos. VALOR: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em obras de

relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO
PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI

OBJETO: Comércio de produtos descartáveis. VALOR: R\$ 9.088,40 (nove mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20-22-25/2/2013. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários. que realizam atividades de relevante interess CREDOR: PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME PROCESSO: 1690/2012

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto quadrada. VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/2/2013. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento das lajotas CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

PROCESSO: 1874/2012 OBJETO: Fornecimento de combustíveis. VALOR: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e

cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/1/2013. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade

CREDOR: RETIFICA COLINA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos. VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção contratada, causando transtornos aos

setores da empresa. CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação. VALOR: R\$ 587.821,05 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos). DATA DA FXIGIBILIDADE: 12/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE

CAMINHÕES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos. VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos aos setores da empresa

CREDOR: TOPTRACTOR COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de Auto-peças. VALOR: R\$ 5.049,40 (cinco mil e quarenta e nove

reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-20/2/2013

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse núblico

CREDOR: TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Materiais e equipamentos de segurança VALOR: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público. CREDOR: WAGNER MALFATTI DE CONTO - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Consero de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 529,80 (quinhentos e vinte e nove reais e

oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público

Guarulhos (SP), 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÂES **Diretor Presidente**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitáções da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão -Guarulhos - S/P.

Pregão Presencial nº 001/2013 - Registro de preços para

eriais de limpeza. Recebimento dos envelopes até 07/ 03/2013 às 09h00 Processo Administrativo nº 019/2013 Pregão Presencial nº 002/2013 - Registro de preços para materiais de pintura. Recebimento dos envelopes até 07/ **03/2013** às **15h00**. Processo Administrativo nº 018/2013. OS EDITAIS deverão ser retirados no site: <u>www.guarulhos.sp.gov.br,</u> no link Licitações Agendadas – Proguaru.

<u>JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO</u>

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1956/2012, torna público o julgamento da habilitação da Concorrência Pública no 003/2013, que trata do registro de preços para aço. Ficam INABILITADAS as empresas ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA., CASAMAX COMERCIAL LTDA. e FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.EPP por não apresentarem o solicitado no item 7.1.1 (C.R.C). Ficam HABILITADAS as demais licitantes participantes. O prazo para recursos é de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo recurso fica designado o dia **04/03/** 2013 Às 10h00 para abertura das propostas. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão -

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: Processo Administrativo nº 1958/2012, torna público a classificação da Concorrência Pública nº 004/ 2013, que trata do registro de preços para madeiras. Fica DESCLASSIFICADA por apresentar sobre preço a empresa JC Abreu Comércio de Materiais p/ Construção Ltda. nos itens: 01, 04, 06 ao 10, 13, 15, e 19 ao 22. Fica CLASSIFICADA em 1º lugar a empresa D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA.ME nos itens: 01 ao 15 e 19 ao 22 e a empresa JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.EPP nos itens 16 ao 18.

Processo Administrativo nº 1961/2012, torna público a classificação da Concorrência Pública nº 005/ 2013, que trata do registro de preços para ferros. Fica DESCLASSIFICADA por apresentar sobre preço a empresa Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda. nos itens: 01 ao 17 e item 20. Fica CLASSIFICADA em 1º lugar a empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. nos itens: 01 ao 21.

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os ocessos encontram-se disponíveis Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Processo nº: 1953/2012 torna pública a Áta de Registro de Preços nº 001/2013. Pregão Presencial 068/2012. Objeto: Registro de preços para botinas de alta temperatura. Compromissário Fornecedor: RA Confecções e Uniformes Ltda. **Prazo**: 12 meses - assinado em: 19/02/2013.

lem	Descrição	Qt. Est. Anual	Un.	Valor Unit.
1	Botina alta temperatura para tapa-valas, Tamanhos 38 ao 44, confeccionada em vaqueta macia curtida ao cromo, na cor preta, de espessura entre 1,8 e 2,0mm, cabedal com elástico nas laterais recoberto, gáspea forrada em material não-tecido, línhas de costura em nylon fio 30 e 40, dorso acolchoado (oʻalmofada frontal), biqueira e contraforte em material sintético moldado. Palmilha de montagem costurada através do sistema strobell, sobrepalmilha removível higiénica tratada antifungos e antibactérias, solado de borracha nitrilica antiderrapante resistente à alta temperatura de 300° durante 1 minuto, solado fixado pelo sistema de construção colado e blaqueado (costurado), alcompanhada de 01 (um) par extra de sobrepalmilhas com as mesmas características para revezamento, na embalagem do calçado. O EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visiveis: fabricante, lote e nº do CA (certificado de aprovação expedição pola migistério do trabalba). Marças Mariano CA 31.167.	500	Par	58,50

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2013, torna público a Carta Contrato nº 002/2013. Solicitação 2436. Objeto: fornecimento de vassourão tipo PMG.

Contratada: Comércio de Piacava Brasil Ltda. Valor: R\$ 12.525,00 - Assinado em 18/02/2013. THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO Gerente de Recursos Materiais